Santo Antônio Energia S.A.

Informações Contábeis Trimestrais Referentes ao Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2022 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -4º ao 12º andares - Golden Tower 04711-130 - São Paulo - SP

Tel.: + 55 (11) 5186-1000 Fax: + 55 (11) 5181-2911 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Santo Antônio Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500°, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, Linkedin e Twitter.

Deloitte.

Ênfases

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.6 às informações contábeis intermediárias, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo de R\$2.597.704 mil no período findo em 31 de março de 2022 e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$1.916.282 mil, substancialmente em razão do reconhecimento dos efeitos contábeis da sentença arbitral CCI 21.511/ASM. Ainda, nessa data, o patrimônio líquido da Companhia está negativo em R\$755.964 mil. Desta forma, com base na situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como limitações expressas nos contratos de financiamento quanto a utilização de recursos próprios, existe a necessidade de obtenção de capital junto aos acionistas e/ou terceiros, para que a Companhia consiga liquidar os passivos oriundos de tal sentença arbitral. Essas condições, em conjunto com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1.6 às informações contábeis intermediárias, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

Investigações legais - riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 30 às informações contábeis intermediárias, em resposta a notícias veiculadas na mídia a partir do ano de 2015, com as delações premiadas no contexto da Operação Lava Jato, sobre o suposto envolvimento de empresas que prestaram serviços à Companhia com alegações de possíveis atividades ilícitas, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), a Administração da Companhia conduziu investigação independente, concluída em fevereiro de 2019, que concluiu que, salvo novos desdobramentos em decorrência de investigações e correspondentes medidas legais ainda não concluídas, não existem evidências objetivas que corroborem as alegações feitas. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de maio de 2022

Delorte Touche Toharator **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcio Albuquerque Cavalcanti Contador

Mario A Cavaranti

CRC nº 1 SP 264164/O-2

2022SP014365

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| ATIVO | Nota explicativa | 31/03/2022 | 31/12/2021 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota explicativa | 31/03/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------------|------------|------------|--|---------------------|---------------------------|--------------------------|
| MITO . | СХРПСССТО | 32/03/2022 | 31/12/2021 | THIS IT I THINK IN CLICKLY | САРПОСТИ | 01/03/2022 | |
| CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 408.216 | 179.627 | Fornecedores | 14 | 129.242 | 169.250 |
| Contas a receber | 6 | 424.635 | 417.219 | Obrigações estimadas com pessoal | | 12.508 | 21.950 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | 10.447 | 10.818 | Empréstimos e financiamentos | 15.1 | 117.130 | 116.120 |
| Tributos compensáveis | | 5.357 | 5.437 | Debêntures | 15.2 | 576.160 | 541.358 |
| Estoques | | 83.432 | 83.320 | Impostos e contribuições | 16 | 52.580 | 54.625 |
| Depósitos em garantia | 7 | 318.581 | 146.549 | Adiantamentos de clientes | 17 | 133.580 | 146.296 |
| Despesas pagas antecipadamente | 9 | 40.773 | 38.431 | Encargos regulamentares e setoriais | | 80.641 | 69.292 |
| Dispêndios reembolsáveis | 10 | 100.332 | - | Cauções em garantia | 18 | 782.220 | 20.567 |
| Outros ativos | 8 | 45.693 | 46.299 | Concessões a pagar | 19 | 26.834 | 26.234 |
| Total do ativo circulante | | 1.437.466 | 927.700 | Provisões socioambientais | 20 | 241.493 | 211.874 |
| | | | | Provisão para contingências | 21 | 915.827 | - |
| | | | | Outras provisões | 22 | 283.067 | 168.032 |
| | | | | Outros passivos | | 2.466 | 5.110 |
| | | | | Total do passivo circulante | | 3.353.748 | 1.550.708 |
| | | | | | | | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | NÃO CIRCULANTE | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | 11.939 | 11.792 | Empréstimos e financiamentos | 15.1 | 13.323.632 | 12.827.607 |
| Tributos compensáveis | | 127 | 125 | Debêntures | 15.2 | 5.400.414 | 5.205.414 |
| Depósitos em garantia | 7 | 34.855 | 34.076 | Impostos e contribuições | 16 | 71.746 | 78.591 |
| Despesas pagas antecipadamente | 9 | 64.414 | 73.120 | Adiantamentos de clientes | 17 | 171.572 | 193.053 |
| Dispêndios reembolsáveis | 10 | - | 1.483.066 | Encargos regulamentares e setoriais | | 13.591 | 12.135 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 11 | 2.077.663 | 2.308.282 | Cauções em garantia | 18 | 601 | 769.897 |
| Outros ativos | 8 | 2.633 | 2.797 | Concessões a pagar | 19 | 283.483 | 278.661 |
| Imobilizado | 12 | 17.428.212 | | Obrigações vinculadas à concessão | | 5.958 | 5.899 |
| Intangível | 13 | 1.129.433 | 1.145.167 | Provisões socioambientais | 20 | 269.134 | 292.384 |
| | | 20.749.276 | 22.666.499 | Provisão para contingências | 21 | 46.839 | 44.050 |
| | | | | Outras provisões | 22 | - | 492.017 |
| | | | | Outros passivos | | 1.988 | 2.043 |
| | | | | Total do passivo não circulante | | 19.588.958 | 20.201.751 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | 22.942.706 | 21.752.459 |
| | | | | DITTILLA AND LICENSO | 22 | | |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23 | 0.554.255 | 0.554.355 |
| | | | | Capital social | | 9.664.356 (10.420.320) | 9.664.356 (7.822.616) |
| | | | | Prejuízos acumulados | | | |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | (755.964) | 1.841.740 |
| TOTAL DO ATIVO | | 22.186.742 | 23.594.199 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 22.186.742 | 23.594.199 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias | | | | | | | |

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 2022 | 2024 |
|---|---------------|-------------|-----------|
| | explicativa | 2022 | 2021 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 25 | 924.068 | 922.937 |
| Receita líquida de venda de energia | | 924.068 | 922.937 |
| CUSTOS DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 26.1 | (1.579.096) | (674.965) |
| Custo com venda de energia elétrica | | (1.132.787) | (388.646) |
| Custo de operação | | (446.309) | (286.319) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | (655.028) | 247.972 |
| Despesas gerais e administrativas | 26.2 | (30.487) | (14.139) |
| Outras receitas | | 1.723 | - |
| RESULTADO OPERACIONAL | | (683.792) | 233.833 |
| Receitas financeiras | 27 | 45.994 | 109.437 |
| Despesas financeiras | 27 | (1.729.287) | (848.124) |
| DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS | | (1.683.293) | (738.687) |
| PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (2.367.085) | (504.854) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 11 | (230.619) | 23 |
| PREJUÍZO/LUCRO DO PERÍODO | | (2.597.704) | (504.831) |
| Prejuízo/lucro básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais) | 24 | (259,76) | (50,48) |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras i | ntermediárias | | |

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | 2022 | 2021 |
|---|-------------|-----------|
| RESULTADO DO PERÍODO | (2.507.704) | (504.024) |
| RESULTADO DO PERIODO | (2.597.704) | (504.831) |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | (2.597.704) | (504.831) |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA CONTROLADORA | (2.597.704) | (504.831) |
| | | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias | | |

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | Capital social subscrito | Prejuízos acumulados | Total |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2021 | | 9.664.356 | (7.829.129) | 1.835.227 |
| Prejuízo do período | | - | (504.831) | (504.831) |
| SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 | 23 | 9.664.356 | (8.333.960) | 1.330.396 |
| SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2022 | | 9.664.356 | (7.822.616) | 1.841.740 |
| Prejuízo do período | | - | (2.597.704) | (2.597.704) |
| SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 | 23 | 9.664.356 | (10.420.320) | (755.964) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE FLUXO DE CAIXA PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | 2022 | 2021 |
|---|---------------------|-------------|-----------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Prejuízo do período antes do IR e da CS | | (2.367.085) | (504.854) |
| Ajustes: | | (2.307.003) | (304.034) |
| Juros e variações monetárias, líquidas | 27 | 247.283 | 742.747 |
| Depreciações e amortizações | 12 e 13 | 197.302 | 215.395 |
| Baixa de imobilizado | 12 | 372 | - |
| Provisão contingências | 21.1 | 917.155 | (8.062) |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | 26.1 | 1.409.298 | (0.002) |
| Outras provisões | 22 | 115.035 | _ |
| Amortização dos custos de captação de dívidas | | 804 | 804 |
| , , | | 520.164 | 446.030 |
| Variação nos ativos e passivos: | | | |
| Contas a receber | | (7.416) | (49.482) |
| Outros ativos | | (3.301) | (4.230) |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | 224 | (119) |
| Despesas pagas antecipadamente | 9 | 6.364 | 9.400 |
| Tributos compensáveis | | 79 | (80) |
| Fornecedores - Outros | 14 | (3.809) | (5.596) |
| Adiantamentos a Fornecedores - Compra de Energia | | 3.959 | 3.577 |
| Energia elétrica comprada para revenda | 14 | (37.316) | (72.648) |
| Encargo de uso da rede | 14 | 1.117 | (735) |
| Obrigações estimadas com pessoal | | (9.442) | (619) |
| Obrigações vinculadas à concessão - P&D | | 59 | (187) |
| Impostos e contribuições sociais | | (8.890) | 1.490 |
| Adiantamento de clientes | 17 | (34.197) | (32.597) |
| Encargos regulamentares e setoriais | | 12.805 | 10.587 |
| Outros passivos | | (2.699) | 959 |
| Realizações socioambientais | 20 | (6.178) | (5.690) |
| | | 431.523 | 300.060 |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 15.1 | (10.130) | (287.348) |
| Pagamento de uso do bem público | 19.1 | (6.291) | (5.980) |
| Pagamento de contingências | 21.1 | (997) | |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 414.105 | 6.732 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Depósitos em garantia | 7 | (172.811) | (68.357) |
| Adições ao imobilizado | 12 | (1.958) | (2.909) |
| Adições ao intangível | 13 | (120) | (235) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (174.889) | (71.501) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 45.4 | (40.627) | (42.02=) |
| Pagamento de financiamentos - Principal | 15.1 | (10.627) | (12.935) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | (10.627) | (12.935) |
| REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDO | | 228.589 | (77.704) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 5 | 179.627 | 262.524 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período | 5 | 408.216 | 184.820 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias | | | |

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO VALOR ADICIONADO - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | | |
|--|-------------|------------------------|-----------|
| | explicativa | 2022 | 2021 |
| DECELTAG | | 1 022 572 | 1.033.366 |
| RECEITAS Resoltes operacionais | 25 | 1.032.572 1.030.849 | 1.033.366 |
| Receitas operacionais Outras receitas | 23 | 1.723 | 1.055.500 |
| Outras receitas | | 1.723 | |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | | (1.380.598) | (459.433) |
| Serviços de terceiros | | (307.686) | (308.047) |
| Materiais e custo de energia | | (167.141) | (154.673) |
| Outros | 1.5(d) | (905.771) | 3.287 |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | | (348.026) | 573.933 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO | 26 | (197.599) | (215.113) |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE | | (545.625) | 358.820 |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA Receitas financeiras, líquidas | 27 | 45.994 | 109.437 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | | (499.631) | 468.257 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | (499.631) | 468.257 |
| SALÁRIOS E ENCARGOS | | 19.416 | 19.153 |
| Remuneração direta | | 13.448 | 12.997 |
| Benefícios | | 4.578 | 5.106 |
| FGTS | | 1.390 | 1.050 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | 349.797 | 106.654 |
| Federais | 1.5(d) | 307.890 | 69.910 |
| Estaduais | | 41.317 | 36.195 |
| Municipais | | 590 | 549 |
| REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS | | 1.728.860 | 847.281 |
| Juros | 1.5(d) | 1.728.688 | 846.940 |
| Aluguéis | | 172 | 341 |
| REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | | (2.597.704) | (504.831) |
| Lucro/prejuízo do período | | (2.597.704) | (504.831) |
| | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Companhia

A Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia" ou "SAE") é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, "Categoria B", nos termos da instrução 480, constituída em 17 de janeiro de 2008, com sede no município de São Paulo, e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado.

Em 29 de setembro de 2008, a Companhia recebeu de sua Controlada, Madeira Energia S.A., por meio de transferência anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a concessão de geração de energia, tornando-se responsável pela construção e operação da Usina, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora.

O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 39 anos e 03 meses (prazo original: 35 anos, prazo adicional Lei 14.052/2020: 04 anos e 03 meses), contados a partir da data de sua assinatura ocorrida em 13 de junho de 2008.

1.2. Capacidade de geração

A Usina Hidrelétrica ("UHE") Santo Antônio tem capacidade instalada de 3.568 MW, com 50 unidades geradoras do tipo "bulbo" que operam em rio de baixa queda e grande vazão de água.

A sua Licença de Operação vigente (Nº 1044/2011-1ª Renovação-2ª Retificação) foi publicada em dezembro de 2019 com validade até 17/05/2026.

Em 31 de março de 2022, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.424,2 MW médios de garantia física.

1.3. Comercialização de energia elétrica

A UHE Santo Antônio iniciou a sua operação comercial em 2012 com a entrada da 1ª unidade geradora e a sua geração plena deu-se em dezembro de 2016 quando a 50ª unidade geradora entrou em operação comercial.

A energia assegurada do projeto original da UHE Santo Antônio (44 Unidades Geradoras - 2.218 MW médios) foi comercializada 70% na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs correspondendo a 1.552 MW médios, distribuídos entre 37 contrapartes (empresas distribuídoras de energia elétrica) com vencimento no ano de 2041.

Os 30% restantes da energia assegurada foram negociados na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs correspondendo a 665 MW médios, com 08 grandes clientes com vencimento no ano de 2027.

A energia adicional, referente às 6 novas Unidades Geradoras (206,2 MW médios), foi comercializada da seguinte maneira:

- A SAE participou do 19º leilão de energia A-3, no qual a Companhia vendeu 129,6 MW médios de energia, cujos CCEARs começaram a ser entregues a partir de janeiro de 2017, com vencimento em dezembro de 2046.
- Os 70 MW médios restantes foram comercializados no Ambiente Livre CCEALs com 2 grandes clientes, cujo vencimento ocorrerá em dezembro de 2029.

1.4. Programa de integridade da Companhia

No que se refere à Lei 12.846/13, desde 2017 a Companhia possui uma Área de "Compliance" e Controles Internos que implementou um Programa de Integridade compreendendo um conjunto de mecanismos e procedimentos de controles internos que tem como objetivo detectar, prevenir e responder irregularidades praticadas contra si ou contra terceiros, desta forma validando que a Companhia mantém seus registros financeiros corretos e fidedignos.

Dentre as atribuições da Área de "Compliance" e Controles Internos está a orientação e apoio às áreas internas em questões relacionadas ao seu Código de Ética e Conduta e Política Anticorrupção, bem como a promoção do adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento do Programa de Integridade dentro da Companhia. Desde 2018, a Companhia vem executando atividades de treinamento em eventos presenciais e por intermédio de uma plataforma de treinamento "online", e a revisão e mapeamento de riscos de "compliance" que promove a melhoria contínua no Programa e nos controles em linha com as melhores práticas do mercado. A Companhia desenvolveu seu papel de enfrentamento aos desafios reputacionais levantados no passado, tendo implementado todas as recomendações dadas por seus consultores externos para aprimoramento de seus controles internos a partir de auditorias e investigações independentes. A Alta Administração está comprometida com o Programa de Integridade da Companhia e monitora as atividades permanentemente.

Em 2020, a Área de "Compliance" e Controles Internos passou a se chamar Área de Riscos e "Compliance", agregando o monitoramento e acompanhamento dos riscos estratégicos da Companhia. Todas as atividades de GRC ("Governance, Risk and Compliance") estão agregadas em uma única unidade, responsável por manter o Programa de Integridade da Companhia vivo e também aperfeiçoar as atividades de controles da Companhia de forma contínua baseandose em riscos mapeados. O monitoramento dos riscos corporativos é feito de forma contínua pela Alta Administração, bem como a implementação de planos de ação com a finalidade de mitigar os riscos mapeados. Trata-se de um trabalho contínuo e integrado com as áreas responsáveis pelos riscos, conforme boas práticas do mercado em Governança, Risco e "Compliance" - GRC.

Ademais, com o objetivo de aprimorar suas práticas de governança, a Companhia também conta com uma área de Governança Corporativa ligada à Presidência, que promove o adequado acompanhamento da governança e reporte periódico à Alta Administração.

Em dezembro de 2021 a Companhia recebeu o Prêmio Pró-Ética da Corregedoria Geral da União — CGU, a mais importante honraria na área de *Compliance* no Brasil. Ele é resultado do engajamento da Companhia na construção de um ambiente de trabalho íntegro e transparente.

1.5. Eventos relevantes do período

a) Parna Mapinguari

Em 03 de fevereiro de 2021, a Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicou, a seus acionistas e ao mercado em geral, que na mesma data requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") o ajuste temporário da Licença de Operação Nº 1044/2011 - 1º Renovação, 2º Retificação, emitida 04/12/2019, em face da existência de parâmetros estabelecidos para a operação da Usina vis-à-vis às condições naturais do rio Madeira, especialmente o carregamento de grande quantidade de sedimentos, com o consequente assoreamento do seu leito.

O requerimento de ajuste temporário decorre da dificuldade de atendimento dos limites estabelecidos na referida Licença pelo agravamento do fenômeno do assoreamento mencionado, enquanto não aprovado o Projeto de Lei nº 11.133/2018 que tramita no Congresso Nacional desde 05 de dezembro de 2018. Referido Projeto de Lei estabelece a desafetação de uma área - definida pelas autoridades ambientais - equivalente a 0,03% do Parque Nacional Mapinguari, no estado de Rondônia.

O atendimento dos parâmetros atualmente estabelecidos para operação da Usina, sem a desafetação a ser promovida pelo projeto de lei, implica a necessidade de deplecionamento do reservatório a um nível que colocaria em risco a integridade das instalações do "Log Boom" e paralisaria a operação do Sistema de Transposição de Peixes, cuja operação contínua é uma das condicionantes do licenciamento a ser permanentemente atendida.

Em vista da situação acima descrita, a Companhia ajuizou, em 12 de fevereiro de 2021, ação judicial requerendo tutela de urgência (liminar), que lhe foi deferida em 13 de fevereiro de 2021, para que seja autorizada continuar operando a Usina sem colocar em risco a integridade das instalações e atendendo à confiabilidade do suprimento energético do Acre-Rondônia durante a Pandemia, podendo eventualmente ultrapassar a cota estabelecida para o Parna Mapinguari, até que o IBAMA aprecie o requerimento a ele apresentado pela Companhia. Apesar dos recursos manejados por IBAMA e ICMBio, a liminar permanece vigente em função de pedidos de suspensão da análise destes para celebração de acordo.

Em 29 de abril de 2022, a Companhia, o ICMBio e o IBAMA celebraram acordo para definir a condição de convivência entre a UHE Santo Antônio e o Parna Mapinguari, autorizando a sobreposição sazonal de até 538 hectares do parque pelo empreendimento. O acordo será apresentado na ação movida pela SAE para homologação e encerramento da demanda. O IBAMA processará os ajustes necessários à licença de operação da UHE Santo Antônio.

Até a data destas demonstrações financeiras intermediárias não foram identificados impactos a serem reconhecidos. A Companhia continuará mantendo os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o andamento e as repercussões do tema.

b) Procedimento Arbitral nº 21511/ASM

A Companhia requereu, em 30 de novembro de 2015 (nota explicativa nº 10), perante a Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), procedimento arbitral em face do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA") para dirimir dúvidas relativas ao Contrato EPC, sendo que a arbitragem foi instaurada em caráter sigiloso, nos termos do próprio Contrato EPC. Os árbitros, após pedido apresentado pelo Grupo Eletromecânico ("GICOM") que compõe parte do CCSA, decidiram aceitar que todas as demandas, inclusive entre GICOM e Grupo Civil ("GCIVIL") que integra o restante dos participantes do CCSA, que fossem decididas conjuntamente na arbitragem em curso e pela competência do Tribunal Arbitral.

As Partes apresentaram tempestivamente: (i) Alegações Iniciais; (ii) Respostas às Alegações Iniciais; (iii) Réplica; (iv) Tréplica; e (v) Alegações Escritas. Em dezembro de 2020 foi realizada a audiência e em 28 de outubro de 2021 foi declarado pelo Tribunal Arbitral o encerramento da fase de instrução.

Em 07 de fevereiro de 2022 a Companhia teve acesso a Sentença Arbitral desfavorável aos seus interesses, o que motivou o Fato Relevante publicado em 09 de fevereiro de 2022. Isto posto, vale ressaltar que a Companhia, de forma diligente, vem informando ao mercado todos os desdobramentos do Procedimento Arbitral, em referência.

Não obstante, as Partes tiveram até 09 de março de 2022 para apresentar pedidos de esclarecimentos, momento em que a Companhia e o GCIVIL apontaram inconsistências, obscuridades e omissões na Sentença Arbitral. Conforme determinado pelos árbitros, as Partes tiveram até 18 de abril de 2022 para responder aos esclarecimentos protocolados pela parte contrária.

Segundo o art. 36(4) do Regulamento da CCI, o Tribunal decidirá sobre os Esclarecimentos em até 30 (trinta) dias, contados do prazo para resposta aos Esclarecimentos (18 de abril de 2022).

Conforme fato relevante divulgado em 14 de abril de 2022, a Companhia tomou ciência de uma ação judicial de execução parcial de sentença arbitral, movida contra a Companhia pelo Grupo Industrial Complexo Rio Madeira ("GICOM"), parte do CCSA, no valor de R\$ 645.262. Em síntese, o GICOM baseou-se no entendimento segundo o qual a sentença proferida no procedimento arbitral CCI 21.511/ASM ("Procedimento Arbitral") seria definitiva e exequível.

Por discordar desta ação judicial de execução, uma vez que o Procedimento Arbitral ainda segue em curso, em 11 de abril de 2022, a Companhia apresentou "exceção de pré-executividade", por meio da qual requereu a extinção de referido processo. Em 17 de abril de 2022, foi proferida decisão judicial na ação de execução parcial de sentença arbitral ("Ação de Execução"), movida pelo Grupo Industrial Complexo Rio Madeira ("GICOM") contra a Companhia com base no procedimento arbitral CCI 21.511/ASM ("Procedimento Arbitral"). O juízo recebeu a exceção de pré-executividade apresentada pela Companhia e concedeu efeito suspensivo para interromper o prazo para pagamento da dívida executada até que o Tribunal Arbitral aprecie os pedidos de esclarecimentos apresentados pela Companhia e pelo GCIVIL no Procedimento Arbitral ou a exceção de pré-executividade seja julgada, o que ocorrer primeiro.

Considerando a alta complexidade da sentença arbitral, a Administração contratou uma consultoria financeira especializada para auxílio na mensuração dos impactos contábeis estimados, que foram registrados nestas demonstrações financeiras intermediárias de 31 de março de 2022. Referidos impactos representam a melhor estimativa da Administração, considerando que ainda resta a fase de esclarecimentos para a arbitragem, essa não estando, portanto, concluída. Apresentamos abaixo os impactos desta arbitragem:

| | | | Movimentação | | | |
|---------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|-------------|------------|
| | | Saldo em | | | Impactos | Saldo em |
| | Nº | 31/12/2021 | Reclassificação | Atualização | 31/03/2022 | 31/03/2022 |
| <u>Ativos</u> | | | | | | |
| Dispêndios Reembolsáveis (i) | 10 | 1.483.066 | - | 26.564 | (1.409.298) | 100.332 |
| Imposto de renda e | 4.4 | | | | | |
| contribuição social diferidos (ii) | 11 | 230.707 | | | (230.707) | |
| (11) | | 230.707 | - | - | (230.707) | - |
| Impacto total no Ativo | | 1.713.773 | | 26.564 | (1.640.005) | 100.332 |
| impacto total no / time | | | | | | |
| <u>Passivo</u> | | | | | | |
| Cauções em Garantia (iii) | 18 | 769.573 | - | (6.220) | - | 763.353 |
| Provisão para Contingências (iv) | 21.1 | - | 492.017 | 8.943 | 414.867 | 915.827 |
| Outras Provisões (custos com | | | | | | |
| greve) (iv) | 22 (ii) | 492.017 | (492.017) | - | - | - |
| Outras Provisões (honorários | 22 | | | | 44.405 | 44.405 |
| advocatícios) (v) | | - | - | - | 14.425 | 14.425 |
| Impacto total no Passivo | | 1.261.590 | | 2.723 | 429.292 | 1.693.605 |
| impacto total no i assivo | | 1.202.000 | | 2.7.25 | .23.232 | 1.030.003 |
| <u>Resultado</u> | | | | | | |
| Imposto de renda e | | | | | | |
| contribuição social diferidos | | | | | | |
| (ii) | 11 | | | | (230.707) | |
| Custos do serviço de energia | | | | | | |
| elétrica (i,iv) | 26.1 | | | | (899.417) | |
| Despesas gerais e | 26.2 | | | | (42.055) | |
| administrativas (v) | 26.2 | | | | (13.855) | |
| Despesas financeiras (i, iv, v) | 27 | | | | (925.318) | |
| Impacto total no Resultado | | | | | (2.069.297) | |

Impactos no Ativo:

- (i) Pela estimativa de perda do ativo "Dispêndios Reembolsáveis" (nota explicativa nº10): aumento da provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) no montante de R\$ 1.409.298 (R\$ 678.551 em dez/21) totalizando R\$ 2.087.849. Impactos no resultado do período: R\$ 734.095 nos custos do serviço de energia elétrica (nota explicativa nº 26.1) e R\$ 675.204 no resultado financeiro (nota explicativa nº 27).
- (ii) Estorno do ativo fiscal diferido constituído em 2014 sobre a diferença temporária fiscal "Provisão para perda estimada crédito de liquidação duvidosa (PECLD)", no montante de R\$ 230.707. O mesmo montante impactou o resultado na rubrica "Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos" (nota explicativa nº 11).

Impactos no Passivo:

- (iii) Retenções Contratuais: Contratualmente, as empresas prestadoras de serviço devem fornecer à Companhia uma garantia para a execução de obras e/ou serviços, quando aplicável. Essa garantia é feita por meio da retenção de até 5% (cinco por cento) do valor do pagamento a ser recebido pelo contratado, de todas as medições até o fim do contrato e de seus eventuais aditivos. A Companhia já reconhecia o montante de R\$ R\$763.353 devido ao CCSA no passivo não circulante, porém em decorrência da sentença arbitral, reclassificou este montante para o passivo circulante (nota explicativa nº 18).
- (iv) Custos incorridos com greves e paralizações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013: aumento da provisão em decorrência da sentença desfavorável no montante de R\$423.810 (montante constituído até dez/21 R\$492.017, nota explicativa nº 22) totalizando R\$915.827. Impactos no resultado do período: R\$174.265 nos custos do serviço de energia elétrica (nota explicativa nº 26.1) e R\$249.545 no resultado financeiro (nota explicativa nº 27).
- (v) Honorários advocatícios e de sucumbência: Provisionamento dos honorários advocatícios e de sucumbência exigíveis após a perda da arbitragem no montante de R\$14.425 (nota explicativa nº 22). Impacto no resultado: R\$13.855 nos gastos gerais e administrativos (nota explicativa nº 26.2) e R\$570 no resultado financeiro (nota explicativa nº 27).
- O reconhecimento das demandas do CCSA julgadas como procedentes na sentença arbitral proferida em 07 de fevereiro de 2022 foram classificadas no ativo e passivo circulantes pela expectativa de término do procedimento arbitral e visto que a Companhia não possui o direito incondicional de diferir a liquidação durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- 1.6. Estrutura de Capital, de Liquidez, e continuidade operacional

A Companhia apresentou capital circulante líquido (CCL) negativo de R\$1.916.282 (R\$623.008 negativo em 31 de dezembro de 2021) impactado principalmente pelo provisionamento da Arbitragem CCI 21.511/ASM ("Arbitragem"), conforme detalhado na nota explicativa nº 1.5b. Os efeitos da arbitragem impactaram o resultado do período em R\$ 2.069.297, o que contribuiu para um Patrimônio Líquido negativo em R\$ 755.964. Neste mesmo período o fluxo de caixa operacional positivo foi de R\$ 228.589.

É importante ressaltar que a Companhia é uma hidrelétrica constituída sob o formato de "Project Finance", modelo de negócio que estruturalmente apresenta capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação por ser constituído com elevados índices de alavancagem financeira. Contudo, a Companhia conta com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo (nota explicativa nº 1.3), cujos registros dos recebíveis no ativo circulante, só contemplam os valores efetivamente faturados relativos a um mês de suprimento de energia, diferentemente dos desembolsos com os financiamentos, registrados no passivo circulante, que contemplam os valores a pagar relativos aos próximos 12 meses.

Desta forma, a Companhia possui um alto grau de alavancagem sendo necessária prévia anuência dos credores para a captação de novos recursos. Além disso, a Companhia está sujeita ao cumprimento de cláusulas restritivas (covenants), conforme detalhado a seguir:

Índices Financeiros:

- Os Contratos de Financiamento do BNDES, do Repasse e do FNO preveem a obrigação da Companhia de manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos) a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e até o exercício social que se encerrará em 31/12/2024 e de, no mínimo, 1,3 (um inteiro e três décimos) a partir do exercício social que se encerrará em 31/12/2025 e até a final liquidação das dívidas, em ambos os casos, apurado anualmente e comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras auditadas da SAE.
- A Escritura da 1º Emissão de Debêntures (privada, e 100% das debêntures de titularidade do FI-FGTS) prevê como hipótese de vencimento antecipado (i) a não manutenção do ICSD nos mesmos termos que os Contratos de Financiamento; e (ii) a não manutenção da relação Dívida Líquida/Patrimônio Líquido menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), apurado anualmente e comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras auditadas da SAE.
- As Escrituras da 2ª Emissão de Debêntures e da 3ª Emissão de Debêntures preveem como evento de inadimplemento, além do ICSD Mínimo, a não manutenção do índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Os contratos de financiamento e as escrituras de debêntures preveem expressamente que a apuração dos índices de covenants é realizada anualmente, com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas. Logo, para o período findo em 31 de março de 2022, a Companhia não é requerida a apurar os índices de *covenants*.

Cláusulas restritivas (covenants) não financeiras

Adicionalmente, os contratos de financiamento contêm cláusula que estabelece a faculdade dos credores poderem exercer o direito de "declarar o vencimento antecipado da dívida" em razão da ocorrência do pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. ("OPI"), Novonor Energia do Brasil S.A. ("NEB") e Odebrecht S.A.

Em 31 de março de 2022 (assim como nos trimestres anteriores desde o segundo trimestre de 2019), a Companhia obteve declaração por escrito dos credores, afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de "declarar o vencimento antecipado da dívida" para os próximos doze meses. O não recebimento de tais declarações para períodos futuros pode impactar a habilidade da Companhia de honrar os compromissos com estes credores.

Também, os Contratos de Financiamento do Repasse e do FNO preveem como hipótese de vencimento antecipado a ocorrência de um Impacto Adverso Relevante, assim definido nos contratos como "alteração material (i) nas condições econômico-financeiras da Companhia que possa prejudicar suas atividades da maneira como são conduzidas atualmente, (ii) no Projeto, nos negócios, operações, propriedades ou resultados da Companhia, ou (iii) na capacidade da Companhia cumprir suas obrigações financeiras, socioambientais ou de implantação do Projeto aqui previstas, mediante transmissão de aviso à Companhia". Nas Escrituras das 2ª e 3ª Emissões de Debêntures, também consta como evento de vencimento antecipado (não automático) a ocorrência de um Impacto Adverso Relevante, definido como alteração material (i) nas condições econômico-financeiras da Companhia ou de sua Controladora, que possa prejudicar suas respectivas atividades da maneira como são conduzidas atualmente, (ii) no Projeto, nos negócios, operações, propriedades ou resultados da SAE, (iii) na validade ou exequibilidade dos documentos relacionados às debêntures, inclusive os contratos de garantia e suporte de acionistas; ou (iv) na capacidade da SAE em cumprir suas obrigações financeiras, socioambientais ou de implantação do Projeto aqui previstas, mediante transmissão de aviso à Companhia ("Impacto Adverso Relevante")

Neste contexto, tendo tomado conhecimento da Sentença Arbitral, a Companhia informou aos seus credores e ao mercado em geral em fatos relevantes divulgados em 09 de fevereiro e 09 de março de 2022, tendo, desde então, informado diligentemente dos andamentos sobre o tema e prestados os esclarecimentos solicitados.

A Companhia, até a emissão destas demonstrações financeiras, não recebeu por parte dos Bancos Financiadores e do Agente Fiduciário das Emissões de Debêntures, nenhum aviso que manifestasse o entendimento sobre o enquadramento da Arbitragem CCI 21.511/ASM (CCSA) como um evento de impacto adverso relevante.

Neste tocante, não se vislumbra até a presente data a ocorrência de um impacto adverso relevante, não havendo, portanto, a necessidade de qualquer *waiver* (além daqueles já recebidos pela Companhia) para o período findo em 31 de março de 2022.

Ademais, os contratos de financiamento da Companhia estabelecem que a mudança de controle da Controladora deve ser precedida de anuência dos credores. Dessa forma, tendo em vista a chamada de aumento de capital aprovada na AGE do dia 29/04, na hipótese de subscrição de ações e aporte desproporcional, que resulte na diluição de determinados acionistas e consequente mudança de controle da Controladora, haverá a necessidade de pedido de anuência aos credores para que não ocorra a declaração de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Por fim, vale ressaltar que a ocorrência de um evento de inadimplemento com a declaração de vencimento antecipado por qualquer dos credores enseja o vencimento antecipado automático das dívidas dos demais credores (*cross default*), com o acionamento das garantias dos acionistas, das quais se destacam as fianças corporativas dos acionistas Furnas/Eletrobras e CEMIG.

Obrigações de pagamentos dos financiamentos e fluxo de caixa operacional projetado

A Companhia possui compromissos de pagamento de juros e principal de seus financiamentos conforme cronograma da dívida (conforme nota explicativa nº 15.1 e 15.2) que vem sendo adequadamente cumpridos por meio do seu fluxo de caixa operacional. A projeção de geração operacional de caixa da Companhia para os próximos 12 meses mostra-se adequada para o cumprimento de tais obrigações. Vale ressalvar que historicamente a Companhia vem cumprindo com todas as suas obrigações perante seus credores, fornecedores e clientes.

Obrigações constantes nos Contratos de Financiamento relativas à arbitragem

Os Contratos de Financiamento do BNDES Direto, do Repasse e do FNO, todos consolidados em dezembro de 2018 no âmbito do reperfilamento da dívida, e celebrados com interveniência dos acionistas e garantidores da Companhia, estabelecem, de forma expressa, a vedação de pagamento com recursos próprios da Companhia de quaisquer valores devidos em decorrência de decisão na arbitragem do CCSA, os quais deverão ser obtidos através de contratação de dívida subordinada ou aporte de capital.

Considerando que a Sentença Arbitral (i) ainda pende de esclarecimentos, (ii) pode ser modificada; e (iii) não definiu o prazo para o cumprimento da sentença, os eventuais valores a serem devidos pela SAE ainda não são exigíveis.

Caso confirmada definitivamente decisão desfavorável nessa arbitragem, a qual encontra-se em fase de esclarecimentos, os recursos necessários para a realização dos pagamentos pela Companhia deverão ser obtidos mediante (i) a contratação de dívida subordinada, com vencimento somente após a quitação dos contratos de financiamento, e/ou (ii) aporte de capital na Companhia. Visto que, a Companhia não pode utilizar recursos próprios para pagar eventuais valores devidos decorrentes de decisão desfavorável prolatada no referido processo arbitral, em razão de vedação expressa a tais pagamentos constante na cláusula 12ª, item XLIII e parágrafo 1º do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.1120.1 (Contrato do BNDES Direto Original), a qual encontra-se replicada nos demais Contratos de Financiamento da Controlada, celebrados no âmbito do reperfilamento de sua dívida junto ao BNDES Direto, Repasse e FNO. Tendo em vista tal restrição, a Controladora realizou chamada de capital aos acionistas, que foi aprovada por 100% dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022 (conforme mencionado em maiores detalhes abaixo).

Obrigações relativas ao Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiência- ESA (Equity Support Agreements)

Ademais, no Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 ("ESA de Insuficiência"), os acionistas FURNAS, CEMIG GT, SAAG (garantida pela AGPar), FIP AMAZÔNIA (garantido por Novonor Energia do Brasil) e Novonor Energia do Brasil (garantida por CNO, OPI e Novonor S.A.) se obrigam, de acordo com suas respectivas participações acionárias no capital social da MESA, em caráter irrevogável e irretratável, a aportar na MESA os recursos necessários, sob a forma de capital, mediante subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de novas ações ordinárias do capital da MESA, na hipótese de ocorrência de um Evento de Capitalização Extraordinário.

Considerando que o ESA de Insuficiência é um título executivo extrajudicial e define como um do Eventos de Capitalização Extraordinária o aporte de capital dos acionistas na MESA com recursos necessários para cobrir de imediato e integralmente qualquer insuficiência que vier a ocorrer na execução do Projeto ou acréscimos do orçamento global do Projeto, na hipótese de confirmação da sentença e dos eventuais valores devidos pela SAE no Procedimento Arbitral nº 21.511 (relativos às greves, aos bônus de antecipação e aos itens imateriais fora o escopo do Contrato EPC), os credores poderão requerer o aporte de capital pelos Acionistas, podendo, ainda, em caso de descumprimento, requerer tutela específica da obrigação inadimplida.

Tendo em vista a situação financeira da Companhia, bem como a vedação existente nos contratos de financiamento, e as obrigações dos acionistas relativas ao suporte financeiro para cobertura de insuficiências, a Administração encaminhou carta aos acionistas e iniciou os trâmites de governança de chamada de capital com a convocação de uma Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre (i) o encaminhamento da Proposta da Administração para aumento de capital da MESA, de até R\$ 1.582.551, para fins de integralização na Santo Antonio Energia S.A.; e (ii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Madeira Energia S.A. – MESA para deliberar sobre a proposta de aumento de capital.

Em 29 de abril de 2022 foi realizada referida AGE onde, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o aumento de capital social da Controladora, no valor de até R\$1.582.551, a ser realizado em moeda corrente do país e dentro dos prazos legais (até 30 dias para a subscrição, e capitalização em até 02 dias úteis), para fins de integralização na Companhia para fazer frente a impactos decorrentes do Procedimento Arbitral CCI 21.511 ASM/JPA.

Ações Adicionais da Administração para a equalização de sua estrutura de capital e liquidez:

i. Readequação dos custos operacionais

A Companhia, por meio de um programa permanente de reduções de custos "Preserve Sempre", vem adotando medidas de reduções efetivas nos custos operacionais, sem nenhum impacto nas suas atividades.

ii. Contratação de "Hedge":

A Companhia repactuou o risco hidrológico no ambiente dos Contratos Regulados (ACR) (nota explicativa nº 4.1 (iv)) e também celebrou contratos de compras de energia para proteção (hedge) da exposição ao risco hidrológico, possibilitando maior estabilidade nos custos com energia elétrica.

iii. Reestruturação Financeira e de Capital:

A Companhia, com o apoio de renomada assessoria, iniciou estudos financeiros com o objetivo de explorar diferentes cenários, incluindo potenciais reestruturações, que visem melhorar a sua estrutura de capital atual.

iv. Operações de Energia:

Quando necessário, a Companhia conta com a opção de (i) possível antecipação de recebíveis dos contratos de energia vigentes do mercado livre(ACL), cuja antecipação poderia ocorrer somente com a anuência dos financiadores e (ii) realização de operações por meio da venda da energia comprada para hedge futuro com a antecipação desses recebíveis, que é uma transação já realizada pela Companhia em ocasiões anteriores.

Diante de todo o exposto, a Administração conclui que (i) a Sentença Arbitral em questão não traz qualquer impacto nos *covenants* financeiros apurados nas ITRs de 2022; (ii) a caracterização da sentença arbitral definitiva como um impacto adverso relevante depende do entendimento dos credores e da efetiva transmissão de aviso à Companhia, a qual não ocorreu até a presente data; e (iii) apesar de a Companhia possuir atualmente uma alavancagem significativa, a Administração entende que a posição atual de caixa, bem como a geração operacional de caixa, serão suficientes para suprir as necessidades de caixa para os próximos doze meses (excluindo eventuais necessidade de caixa em decorrência da sentença arbitral já mencionada), embora dependa da combinação de sua geração de caixa, estabilidade nos índices financeiros utilizados na remuneração de seus financiamentos, e êxito de eventuais medidas adicionais necessárias (tais como: êxito no processo administrativo que discute a não aplicabilidade do período de transição da TUST (nota explicativa nº 14(ii) e/ou operações de energia) para fazer frente às suas obrigações.

Se por qualquer motivo, a Companhia enfrentar alguma dificuldade na implementação das ações descritas acima (como, por exemplo, atraso na subscrição e integralização de capital dos acionistas, conforme aumento de capital aprovado na AGE no dia 29 de abril de 2022), a capacidade de cumprimento de suas obrigações pode ser comprometida.

A Administração acompanha continuamente a saúde financeira da Companhia e, mesmo sem históricos de inadimplências com seus credores, fornecedores e clientes, continua adotando medidas para fortalecer a posição de caixa, trazer eficiência nos custos e conter as despesas operacionais. Desta forma, a Administração entende que com tais ações, em conjunto com o sucesso das medidas elencadas acima, em especial, a capitalização da Companhia por seus acionistas, será possível retomar o equilíbrio da estrutura de capital, liquidez e de geração de caixa da Companhia.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards (IFRS)"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board (IASB)".

Adicionalmente, foram considerados aspectos da legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas com outras companhias do setor elétrico e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras intermediárias, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as *IFRSs*.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos no atual exercício social, estão relacionadas ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (nota explicativa nº 11), vida útil econômica de bens do ativo imobilizado (nota explicativa nº 12), Recuperabilidade dos Ativos (notas explicativas nº 12 e nº 13), Provisões socioambientais (nota explicativa nº 20), Provisões para contingências (nota explicativa nº 21) e Outras provisões (nota explicativa nº 22).

2.6. Aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram autorizadas pela Diretoria da Companhia para emissão em 04 de maio de 2022 e submetidas para apreciação do Conselho Fiscal em atendimento aos ritos de governança da Companhia.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerações gerais

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e proteger dos efeitos de variações das flutuações das taxas de juros.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros de acordo com o CPC 48 (*IFRS* 9) refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características no fluxo de caixa, determinando a suas classificações no reconhecimento inicial.

O CPC 48 (*IFRS* 9) simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais:

- (i) Custo amortizado.
- (ii) Valor justo por meio do resultado.
- (iii) Valor por meio do Outros Resultados Abrangentes (ORA), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais.

No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças em relação aos critérios atuais

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

| Ativo/Passivo financeiro | Classificação |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | Custo amortizado |
| Contas a receber | Custo amortizado |
| Depósitos em garantia | Valor justo por meio do resultado |
| Dispêndios reembolsáveis | Custo amortizado |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos e financiamentos | Custo amortizado |
| Debêntures | Custo amortizado |
| Adiantamento de clientes | Custo amortizado |
| Cauções em garantia | Custo amortizado |

4. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

4.1. Gestão de riscos

A Companhia, em conformidade com o seu Código de Governança Corporativa e com o seu Plano de Negócios, dispõe da Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como diretriz, assegurar a exposição ao risco de crédito em instrumentos financeiros, com a finalidade de garantir o valor, a liquidez e a rentabilidade de seus ativos.

Os riscos financeiros mais relevantes a serem gerenciados pela Companhia são:

(i) Risco de taxa de juros e inflação

A Companhia está exposta aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais e inflação. Em 31 de março de 2022 a Companhia possui R\$18.917.346 em empréstimos, financiamentos e debêntures contratados dos quais, R\$12.936.751 relacionados a financiamento obtido junto ao BNDES e Bancos repassadores (nota explicativa nº 15.1) e R\$5.980.595 em debêntures (nota explicativa nº 15.2), desconsiderando o custo de transação financeira de R\$15.135, ambos atrelados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

O financiamento obtido junto ao Banco da Amazônia S.A. - FNO não está contemplado no parágrafo acima pois possui juros pré-fixados de 10% a.a. com bônus de adimplência de 15% e taxa efetiva de 8,5% a.a. (nota explicativa nº 15.1 (b)).

Adicionalmente, a Companhia assumiu, na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, a obrigação de recolher à União cujo montante total fixado na contratação em R\$379.267, em parcelas mensais proporcionais ao valor anual de R\$11.852, reajustado anualmente pelo IPCA (nota explicativa nº 19).

Em 31 de março de 2022, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção desses riscos.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito da contraparte é aquele existente em função da incapacidade da contraparte de cumprir suas obrigações financeiras com a Companhia por insolvência.

Visando gerenciar esse risco, a Companhia mantém relacionamento com instituições financeiras de primeira linha e que possuem "ratings" fornecidos por agências internacionais como "Fitch Rating, Standard & Poor's" e "Moody's Investor" e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia por meio da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

Parte dos contratos de venda de energia da Companhia está amparada em regras do ambiente de contratação regulada de energia. Adicionalmente, a Companhia busca minimizar seus riscos de crédito por meio de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, mediante seguro garantia e fianças bancárias.

(iii) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A Companhia conta com geração operacional de caixa por meio dos contratos firmes de vendas de energia de longo prazo (nota explicativa nº 1.3).

(iv) Risco hidrológico

A energia elétrica produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade pela forte dependência do regime hidrológico. A conjuntura do sistema e os baixos níveis de armazenamento dos reservatórios, em decorrência das chuvas abaixo da média histórica e consequentemente baixas vazões, tem provocado uma diminuição significativa da energia hidráulica gerada pelo SIN (Sistema Interligado Nacional), com consequente aumento da exposição do gerador ao participar de um rateio no MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), valorado a PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), o que gera um dispêndio com o *GSF* ("Generation Scaling Factor") para os geradores hidrelétricos.

Desta forma, para reduzir a exposição a esse risco, a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL, na forma da lei nº 13.203/2015, conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na classe de produto SP93 para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio.

Adicionalmente à repactuação do risco hidrológico no ambiente dos Contratos Regulados (ACR), a Companhia em linha com a obrigação constante nos instrumentos de financiamento reperfilados em 2018, realiza compras de energia e/ou descontratações para proteção da exposição ao risco hidrológico no ambiente de comercialização livre.

No último período úmido (dezembro/2020 a abril/2021) foi registrado a pior recessão hídrica de 91 anos, acarretando níveis muito baixos de armazenamento nos reservatórios de algumas regiões do Sistema Interligado Nacional (SIN). Essa situação, resultante da ocorrência de afluências recessivas e escassez de chuvas, é causada principalmente pelo fenômeno climático *La Niña*, que reduz significativamente a precipitação nas principais bacias hidrográficas do Brasil. Em decorrência deste quadro, o cenário de PLD e *GSF* foi agravado trazendo ônus adicionais aos geradores hidrelétricos.

No entanto, com a melhora nas afluências das regiões Sudeste e Centro Oeste no último trimestre, bem como a redução da projeção da carga devido à atividade econômica mais fraca, verificou-se uma redução significativa dos preços de energia nesse período.

A Companhia vem monitorando a evolução das condições do SIN e tomando iniciativas na busca de mitigar os riscos por meio de complementos à constituição de "hedge" do portfólio de energia e ações junto ao Poder Concedente e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para sugerir medidas para desoneração dos impactos financeiros que poderão advir da atual crise hídrica.

(v) Análise de sensibilidade

Os pronunciamentos contábeis (CPC) n^{o} 39, n^{o} 40 e n^{o} 48 dispõem sobre a apresentação de informações dos instrumentos financeiros em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

Para o cenário provável a Companhia considerou, para os próximos 12 meses, a findar-se em 31 de março de 2023, os seguintes índices projetados acumulados: (i) IPCA 5,35%; (ii) CDI/SELIC 13,06%; e (iii) índice arbitragem 27,16% (2x SELIC ou CDI + 1% a.m. – dos dois, o menor). Fontes: Relatório BACEN, Santander e BM&F (curva futura DI) na database de 31 de março de 2022.

Com relação ao risco de elevação da inflação e CDI, a Companhia fez uma análise de sensibilidade nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

| | | | Em | 31 de março de 2 | 023 |
|--|---|----------------------|---------------------|---|---|
| | Valor Contábil Em 31 de março de 2022 | Índices estimados | Cenário provável | Cenário possível Aumento do risco em 25% | Cenário remoto Aumento do risco em 50% |
| Ativos | março de 2022 | estimados | provaver | 11300 E111 25% | risco enii 50% |
| Caixa e equivalentes de caixa - CDI - (nota explicativa 5) Depósitos em garantia - CDI - (nota | 408.216 | 13,06% | 461.529 | 448.201 | 434.873 |
| explicativa 7) | 353.436 | 13,06% | 399.595 | 388.055 | 376.515 |
| Dispêndios reembolsáveis - SELIC - (nota explicativa 10) | 100.332 | 13,06% | 113.435 | 110.160 | 106.884 |
| Total Ativo | 861.984 | | 974.559 | 946.416 | 918.272 |
| Passivos | | | | | |
| Debêntures - IPCA - (nota explicativa 15.2) (i) | (5.980.595) | 5,35% | (6.300.557) | (6.380.547) | (6.460.538) |
| Empréstimos - IPCA - (nota explicativa 15.1) (i) | (12.936.751) | 5,35% | (13.628.867) | (13.801.896) | (13.974.925) |
| Concessões a pagar - IPCA - (nota explicativa 19) | (310.317) | 5,35% | (326.919) | (331.069) | (335.220) |
| Provisões socioambientais - IPCA - (nota explicativa 20) | (510.627) | 5,35% | (537.946) | (544.775) | (551.605) |
| Provisão para contingências - índice arbitragem - (nota explicativa 21) | (915.827) | 27,16% | (1.164.566) | (1.226.750) | (1.288.935) |
| Cauções em garantia - índice arbitragem (nota explicativa 18) | (763.352) | 27,16% | (970.678) | (1.022.510) | (1.074.342) |
| Total Passivo | (21.417.469) | | (22.929.533) | (23.307.547) | (23.685.565) |

A análise não considera o financiamento do Banco da Amazônia S.A., cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. Esse financiamento possui taxa de juros fixa (nota explicativa nº 15.1(b)).

(i) Não considera o custo de transação que não será impactado pelos índices.

4.2. Gestão de capital

Ao administrar o seu capital, a Companhia tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Indicador de Endividamento:

| Descritivo | Nota | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|--|------|------------------------|---------------------------|
| | | | |
| Debêntures | 15.2 | 5.976.574 | 5.746.772 |
| Empréstimos | 15.1 | 13.440.762 | 12.943.727 |
| Menos: Caixa e equivalentes de caixa | 5 | (408.216) | (179.627) |
| Depósitos em garantia | 7 | (353.436) | (180.625) |
| Dívida líquida (A) | | 18.655.684 | 18.330.247 |
| Total do patrimônio líquido | | (755.964) | 1.841.740 |
| Total do capital (B) | | 17.899.720 | 20.171.987 |
| | | | |
| Indicador de Endividamento (C = A/B x 100) | | 104,22% | 90,87% |

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|--|------------------------|---------------------------|
| Bancos conta movimento Aplicações financeiras: | 185 | 333 |
| Certificado de depósito bancário (CDB) | 351.863 | 138.944 |
| Operação Compromissada | 56.168 | 40.350 |
| | 408.216 | 179.627 |

As aplicações financeiras no primeiro trimestre de 2022 tiveram um rendimento médio de 98,51% da variação do CDI, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, pois todos os recursos estão aplicados com liquidez diária.

Aplicações financeiras por agente financeiro:

| | Tipo de | | | 31 de março | 31 de dezembro |
|--------------------------------------|---------------|-----------|----------------------------------|----------------|-------------------|
| Agente financeiro | aplicação | Indexador | Rating | de 2022 | de 2021 |
| | | | | | |
| Banco ABC do Brasil S.A. | CDB | CDI | AAA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA(S&P) | 5.042 | 11.801 |
| Banco da Amazônia S.A. | CDB | CDI | AA(Fitch) | 3.228 | 3.155 |
| Banco BTG Pactual S.A. | CDB | CDI | AA(Fitch)/AAA(Moody's)/AAA(S&P) | 56.441 | 30.312 |
| Haitong Banco de Inv. Do Brasil S.A. | CDB | CDI | AAA(S&P) | 70.459 | 12.165 |
| Haitong Banco de Inv. Do Brasil S.A. | Compromissada | CDI | AAA(S&P) | - | 17.270 |
| Banco Daycoval S.A. | CDB | CDI | AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AA+(S&P) | 72.545 | 36.406 |
| Banco Daycoval S.A. | Compromissada | CDI | AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AA+(S&P) | - | 3.513 |
| Banco do Brasil S.A. | Compromissada | CDI | BB-(Fitch)/Ba2(Moody's)/BB-(S&P) | 30.944 | 2.909 |
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. | CDB | CDI | AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA(S&P) | 3.374 | 3.294 |
| Banco Votorantim S.A. | CDB | CDI | Aa3(Moody's)/AAA(S&P) | 35.873 | - |
| Banco Votorantim S.A. | Compromissada | CDI | Aa3(Moody's)/AAA(S&P) | - | 6.483 |
| Banco Safra S.A. | CDB | CDI | Aa1(Moody's)/AAA(S&P) | 72.959 | 27.521 |
| Caixa Econômica Federal S.A. | CDB | CDI | AA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA(S&P) | 31.942 | 14.290 |
| Caixa Econômica Federal S.A. | Compromissada | CDI | AA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA(S&P) | 25.224 | 10.175 |
| Outros | | | | 185 | 333 |
| | | | | 408.216 | 179.627 |

6. CONTAS A RECEBER

| | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|---|------------------------|---------------------------|
| Consumidores - Fornecimento industrial | 15.318 | 13.474 |
| Concessionárias - Suprimento convencional | 409.317 | 403.745 |
| | 424.635 | 417.219 |

Consumidores - Fornecimento industrial: referem-se a créditos existentes com consumidores de energia.

Concessionárias - Suprimento convencional: referem-se a créditos existentes com revendedores de energia.

O prazo médio de recebimento é de 22 dias. São, portanto, apresentadas no ativo circulante e reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. A Companhia não apresenta histórico de inadimplências.

7. DEPÓSITOS EM GARANTIA

| | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|--|------------------------|---------------------------|
| Circulante: | | |
| Reserva do serviço de debêntures - 2ª emissão (i) | 3.503 | |
| Reserva do serviço de debêntures - 3ª emissão (ii) | 313.537 | 125.711 |
| Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE (iii) | - | 19.297 |
| Outras cauções (iv) | 1.541 | 1.541 |
| | 318.581 | 146.549 |
| Não circulante: | | |
| Reserva do serviço da dívida 1 - BNDES direto/indireto/FNO (v) | 21.908 | 21.418 |
| Reserva de O&M (vi) | 12.947 | 12.658 |
| | 34.855 | 34.076 |
| | 353.436 | 180.625 |

O saldo de depósitos em garantia está composto por montante para fazer face:

- (i) Ao pagamento de juros da 2ª emissão de debêntures equivalente a 3/6 (três sextos). O próximo pagamento de juros ocorrerá em 28 de junho de 2022;
- (ii) Ao pagamento de amortização e juros da 3ª emissão de debêntures, equivalente a 5/6 (cinco sextos). O próximo pagamento de principal + juros ocorrerá em 15 de abril de 2022;
- (iii) Ao aporte em garantia para liquidação na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica);
- (iv) A carta de crédito emitida para pagamento de importação;

- (v) Ao saldo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida do financiamento FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte). Devido ao reperfilamento da dívida e condições negociadas, a Companhia está desobrigada a compor a conta reserva do serviço da dívida do BNDES FINEM até dez/2022;
- (vi) A Conta Reserva de O&M (Operação e Manutenção), que deverá permanecer composta durante toda vigência do Contrato de Cessão Fiduciária.

8. OUTROS ATIVOS

| | | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|----|---|------------------------|---------------------------|
| | Circulante: | | |
| | Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 39.646 | 38.210 |
| | Adiantamentos a fornecedores | 2.968 | 5.122 |
| | Adiantamentos a pessoal | 352 | 406 |
| | Depósitos judiciais | 2.580 | 2.418 |
| | Devedores diversos | 147 | 143 |
| | | 45.693 | 46.299 |
| | Não circulante: | | |
| | Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 994 | 1.158 |
| | Devedores diversos | 1.639 | 1.639 |
| | | 2.633 | 2.797 |
| | | 48.326 | 49.096 |
| 9. | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | |
| | | 31 de março | 31 de dezembro |
| | | de 2022 | de 2021 |
| | Circulante: | | |
| | Seguros | 12.489 | 10.148 |
| | Repactuação <i>GSF</i> (i) | 28.284 | 28.283 |
| | | 40.773 | 38.431 |
| | Não circulante: | | |
| | Seguros | 5.490 | 7.126 |
| | Repactuação <i>GSF</i> (i) | 58.924 | 65.994 |
| | , | 64.414 | 73.120 |
| | | 105.187 | 111.551 |
| | | | |

(i) Conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para reduzir a exposição ao risco do *GSF* ("Generation Scaling Factor"), a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na forma da Lei nº 13.203/2015, na classe de produto SP93, com prêmio de risco associado de R\$3,25 por MWh para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 04 (4.1 iv)).

Parte do *GSF* repactuado recuperado no exercício de 2015 foi reconhecido, após seu pagamento, como prêmio de seguro no Ativo e estão sendo amortizados pelo período de 10 anos e 04 meses, com início a partir de janeiro de 2015 e encerramento em abril de 2025.

9.1. Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política corporativa e conta com o apoio de seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros e cumprimento de determinações contratuais.

Em 31 de março de 2022, as apólices de seguros da Companhia são consideradas suficientes para fazerem face a eventuais sinistros e garantir a operação da UHE Santo Antônio.

| Modalidade | Cobertura | | | |
|--|---|--|--|--|
| Responsabilidade Civil - Operações - Concessionárias de Energia | Danos a terceiros devido operações da UHE | | | |
| Responsabilidade Civil - Diretores e Administradores (D&O) | RC atribuída aos Diretores e Administradores | | | |
| Riscos Operacionais | Danos Materiais: máquinas, móveis e utensílios que constituem parte integrante do estabelecimento segurado, conforme especificado na apólice | | | |

10. DISPÊNDIOS REEMBOLSÁVEIS

| | 31 de março | 31 de dezembro |
|---|-------------|----------------|
| | de 2022 | de 2021 |
| Circulante | | |
| Consórcio Construtor Santo Antônio | 2.188.181 | - |
| (-) Perda Estimada para crédito de liquidação duvidosa | (2.087.849) | |
| | 100.332 | |
| Não circulante | | |
| Consórcio Construtor Santo Antônio | - | 101.706 |
| Consórcio Construtor Santo Antônio | - | 2.059.911 |
| (-) Perda Estimada para crédito de liquidação duvidosa) | | (678.551) |
| | | 1.483.066 |

Trata-se de desembolsos que não representam gastos da Companhia e que serão objeto de reembolso pelo Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"). Os gastos realizados pela Companhia, que possuem previsão contratual de reembolso, são inicialmente registrados no resultado ou no ativo imobilizado da SAE, conforme sua natureza, e, separadamente, a crédito de redução desse gasto, a Companhia apropria as parcelas reembolsáveis em contrapartida a "Dispêndios reembolsáveis". Os reembolsos são registrados pelo valor do custo reembolsável incorrido e atualizados conforme previsão de cada contrato.

Conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 1º de dezembro de 2008, que estabeleceu a primeira antecipação da entrada em operação comercial da Usina e de acordo com o Contrato para Implantação da UHE Santo Antônio celebrado entre a Companhia e o CCSA, a Companhia deve repassar ao CCSA o custo pela compra de volume de energia, ao preço da tarifa de energia resultante do leilão da UHE Santo Antônio (R\$78,87/MWh), tendo em vista o não cumprimento do cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras previsto no cronograma do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O saldo é atualizado monetariamente pelo IGP-M.

Em novembro de 2010, durante a fase de construção da Usina, o CCSA apresentou à Companhia o novo cronograma de entrada em operação comercial, antecipando, pela segunda vez, o início de entrada em operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio, de 1º de maio de 2012 para 15 de dezembro de 2011, estabelecendo "bônus" pelo resultado líquido que seria auferido em razão da antecipação, no valor máximo de R\$122,00 por MWh, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. No entanto, o cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras não foi plenamente cumprido, gerando para a Companhia custos de recomposição de lastro referente à energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação contratada. Tais custos suscitaram o direito de ressarcimento da Companhia junto ao CCSA cujo valor, referido a 31 de março de 2022, atualizado monetariamente pelo IGP-M, monta a R\$2.059.911. O montante sujeito a atualização monetária é líquido do valor de PECLD.

Durante o exercício de 2014, o CCSA requereu que, no cálculo dos custos de recomposição de lastro da energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação, fosse utilizado o limitador de R\$122,00 por MWh, referido à data-base do contrato assinado entre as partes. A Administração da Companhia efetuou análises do pleito, incluindo aspectos legais, e alterou sua estimativa quanto ao valor de realização do ativo. Assim, sobre o valor total do dispêndio reembolsável que naquela data era de R\$1.383.211, registrou um "impairment" no valor de R\$678.551, resultando num valor esperado de recebimento de R\$704.660 em 31 de dezembro de 2014.

A SAAG Investimentos S.A. e a CEMIG Geração e Transmissão S.A., acionistas da Controladora da Companhia, requereram, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("CAM"), instauração de procedimento arbitral em face da Madeira Energia S.A. - MESA - CAM 63/15, em razão da constituição do "*impairment*", o qual foi julgado em 07 de junho de 2017, deferindo os pedidos dos requerentes e determinando a reversão do "*impairment*" citado acima. A sentença arbitral foi tempestivamente cumprida pela MESA e sua subsidiária integral, com a respectiva reversão do "*impairment*" no balancete contábil encerrado em julho de 2017, período abrangido pelas informações trimestrais de 30 de setembro de 2017.

Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a Companhia requereu, perante a "International Chamber of Comerce - ICC", a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.5 b, em 07 de fevereiro de 2022 a Companhia teve acesso a Sentença Arbitral desfavorável aos seus interesses, o que motivou o Fato Relevante publicado em 09 de fevereiro de 2022. Isto posto, vale ressaltar que a Companhia, de forma diligente, vem informando ao mercado todos os desdobramentos do Procedimento Arbitral, em referência.

Os impactos divulgados nestas demonstrações financeiras intermediárias, levaram em consideração a melhor estimativa da Administração, considerando que a arbitragem se encontra em andamento, atendendo os pronunciamentos contábeis CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

O reconhecimento no circulante atende ao determinado no item 69 (d) do IAS 1- Apresentação das Demonstrações Contábeis - considerando que, de acordo com a sentença proferida em 07 de fevereiro de 2022, a Companhia não possui o direito incondicional de diferir a liquidação durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Neste contexto e tendo presente o que determina o pronunciamento técnico CPC 38 (Atual CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"), foi registrada Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD, no valor de R\$2.087.849, tendo em vista a expectativa da Companhia com relação a recuperação destes ativos.

A Companhia orienta que a leitura dessa nota explicativa seja feita em conjunto com a nota explicativas nº 1.5b.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS ATIVOS

11.1. Composição

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") registrados no período são apurados em bases correntes e diferidas. Esses tributos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço e são reconhecidos na demonstração do resultado. Os cálculos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos são feitos utilizando-se, respectivamente, as alíquotas de 25% e de 9%.

O total do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

| | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|--|------------------------|---------------------------|
| Saldo no início do período | 2.308.282 | 505.342 |
| <u>Movimentação</u> | | |
| Prejuízos Fiscais (IRPJ) Base Negativa (CSLL) (i) | - | 5.301.977 |
| Amortização – Custos de transação de emissão de debêntures | 654 | 2.614 |
| Diferenças Temporárias – PECLD (ii) | (678.551) | - |
| Amortização do Uso do bem público | (375) | (1.499) |
| Amortização de Terrenos | (19) | (74) |
| Amortização de Servidões | (1) | (2) |
| Amortização de Despesas Pré-Operacionais | - | (250) |
| | | |

| Base de cálculo | (678.292) | 5.302.766 |
|---------------------------|-----------|-----------|
| IRPJ - 25% | (169.573) | 1.325.691 |
| CSLL - 9% | (61.046) | 477.249 |
| Encargos fiscais | (230.619) | 1.802.940 |
| Salda na final da naríada | 2.077.663 | 2.308.282 |
| Saldo no final do período | 2.077.003 | 2.300.202 |

- A Companhia, em atendimento a sua política contábil de reconhecimento dos tributos diferidos constituídos sobre o Prejuízo Fiscal e sobre a Base Negativa da Contribuição Social, realizou, em dezembro de 2021, a estimativa de realização destes tributos de acordo com as determinações dos itens 34 a 37 do CPC 32 Tributos sobre o Lucro. Esta estimativa considerou o fluxo do teste de recuperabilidade dos ativos ("impairment"), por se tratar de um fluxo originário do Plano de Negócios aprovado pela Conselho de Administração, não considerando quaisquer receitas ou reduções de custos que estejam vinculados a ações judiciais e/ou outros fatores que dependam de decisões de terceiros, se concentrando de maneira exclusiva em sua operação e resultados. Principais itens considerados: (i) o aumento da concessão até 2047 e; (ii) a realização de hedge de compra de energia de longo prazo para mitigação do risco hidrológico. Por meio desta estimativa, a Administração obteve evidências suficientes e conclusivas sobre a ocorrência de lucros futuros, realizando o reconhecimento do ativo fiscal diferido no montante de R\$ 2.067.378 (Base Prejuízo Fiscal 6.080.522) em 31 de dezembro de 2021. Este montante corresponde à compensação de prejuízos fiscais sobre lucros futuros até o ano de 2039, período este alcançado pelo hedge estruturado pela compra de energia futura.
- (ii) Considerando os impactos estimados da Arbitragem 21511/ASM (nota explicativa nº 1.5b), a Administração realizou um novo teste de realização dos tributos diferidos, onde foi possível concluir pela manutenção dos tributos diferidos reconhecidos em dezembro de 2021, que totalizam R\$ 2.067.378, que permanecem com realização prevista até o ano de 2039. Contudo, realizou a baixa dos tributos diferidos ativos constituídos em 2014 sobre a PECLD que totalizam R\$ 230.707.

11.2. Realização do IRPJ e CSLL

Expectativa de realização dos tributos diferidos:

| | Em 31 de março de 2022 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Após 2025 |
|---|------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| Ativo: | | | | | | |
| Prejuízos Fiscais (IRPJ) e Base Negativa (CSLL) (i) | 2.067.378 | - | - | - | - | (2.067.378) |
| Amortização de Terrenos e Servidões (ii) | 566 | (7) | (7) | (7) | (7) | (538) |
| Direito de Outorga-UBP (ii) | 11.085 | (127) | (127) | (127) | (127) | (10.577) |
| | 2.079.029 | (134) | (134) | (134) | (134) | (2.078.493) |
| Passivo: | | | | | | |
| Custos de transação - emissão de debêntures (ii) | (1.366) | 222 | 889 | 255 | | - |
| | 2.077.663 | 88 | 755 | 121 | (134) | (2.078.493) |

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos conforme descrito abaixo:

- (i) Em 31 de março de 2022 a Companhia possui Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social acumulados que somam o montante de R\$9.305.013, e equivalem a créditos fiscais R\$3.163.704, dos quais R\$2.067.378 estão contabilizados. O Prejuízo Fiscal e a Base Negativa de Contribuição Social não expiram no âmbito tributário brasileiro e serão bases para créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social no futuro.
- (ii) Despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

Incentivo Fiscal - Redução imposto de renda

Em 06 de dezembro de 2018 a Companhia obteve junto à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o Laudo Constitutivo nº 115/2018, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2018.

O pedido de reconhecimento do incentivo correspondente ao Laudo Constitutivo mencionado foi protocolizado na Receita Federal do Brasil (RFB) em 28 de dezembro de 2018. Em 29 de abril de 2019, expirou o prazo de 120 dias para que a Receita Federal do Brasil notificasse a Companhia de decisão contrária ao pedido efetuado. Dessa forma, após expirado o prazo da RFB, a Companhia, para fins legais, encontra-se em pleno gozo da redução para o período de fruição do incentivo.

12. IMOBILIZADO

A Composição do imobilizado é como segue:

| Taxas anuais | 31 | de março de 202 | 31 de dezembro de 2021 | |
|---------------|--|--|---|---|
| médias de | Custo | Depreciação | Valor | Valor |
| depreciação % | histórico | acumulada | líquido | líquido |
| | | | | |
| 2,77% | 421.833 | (74.600) | 347.233 | 350.641 |
| 3,24% | 8.529.770 | (2.166.359) | 6.363.411 | 6.426.524 |
| 3,32% | 4.602.871 | (1.156.712) | 3.446.159 | 3.480.121 |
| 3,98% | 9.696.019 | (2.566.071) | 7.129.948 | 7.210.978 |
| 14,29% | 4.244 | (3.561) | 683 | 911 |
| 7,78% | 5.196 | (2.425) | 2.772 | 2.851 |
| | 23.259.933 | (5.969.728) | 17.290.206 | 17.472.026 |
| | | | | |
| | 2.480 | - | 2.480 | 2.480 |
| | 61.488 | - | 61.488 | 61.416 |
| | 48 | - | 48 | 48 |
| | 25.555 | - | 25.555 | 23.760 |
| | 1.488 | - | 1.488 | 1.488 |
| | 1.112 | - | 1.112 | 1.051 |
| | 22.585 | - | 22.585 | 23.048 |
| | 23.250 | - | 23.250 | 22.757 |
| | 138.006 | - | 138.006 | 136.048 |
| | 23.397.939 | (5.969.728) | 17.428.212 | 17.608.074 |
| | médias de depreciação % 2,77% 3,24% 3,32% 3,98% 14,29% | médias de depreciação % Custo histórico 2,77% 421.833 3,24% 8.529.770 3,32% 4.602.871 3,98% 9.696.019 14,29% 4.244 7,78% 5.196 23.259.933 2.480 61.488 48 25.555 1.488 1.112 22.585 23.250 138.006 | médias de depreciação % Custo histórico Depreciação acumulada 2,77% 421.833 (74.600) 3,24% 8.529.770 (2.166.359) 3,32% 4.602.871 (1.156.712) 3,98% 9.696.019 (2.566.071) 14,29% 4.244 (3.561) 7,78% 5.196 (2.425) 23.259.933 (5.969.728) 2.480 - 61.488 - 48 - 25.555 - 1.488 - 1.112 - 22.585 - 23.250 - 138.006 - | médias de depreciação % Custo histórico Depreciação acumulada Valor líquido 2,77% 421.833 (74.600) 347.233 3,24% 8.529.770 (2.166.359) 6.363.411 3,32% 4.602.871 (1.156.712) 3.446.159 3,98% 9.696.019 (2.566.071) 7.129.948 14,29% 4.244 (3.561) 683 7,78% 5.196 (2.425) 2.772 23.259.933 (5.969.728) 17.290.206 2.480 - 2.480 61.488 - 61.488 48 - 25.555 1.488 - 1.488 1.112 - 1.112 22.585 - 22.585 23.250 - 23.250 138.006 - 138.006 |

⁽i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 31 de março de 2022 tem valor líquido de R\$2.118 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06 parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no período findo em 31 de março de 2022 foram as seguintes:

| | 31 de dezembro de 2021 | 31 de março de 2022 | | | | o de 2021 31 de março de 2022 | | | | |
|---|------------------------|---------------------|-----------------|-------|-------------|-------------------------------|--|--|--|--|
| | | Transferência/ | | Valor | Valor | Valor | | | | |
| | Valor líquido | Adições | Reclassificação | baixa | depreciação | líquido | | | | |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | | | |
| Terrenos | 350.641 | - | - | (236) | (3.172) | 347.233 | | | | |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 6.426.524 | - | - | - | (63.113) | 6.363.411 | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias (i) | 3.480.121 | - | - | - | (33.962) | 3.446.159 | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 7.210.978 | - | - | - | (81.030) | 7.129.948 | | | | |
| Veículos | 911 | - | - | (136) | (92) | 683 | | | | |
| Móveis e utensílios | 2.851 | - | - | - | (79) | 2.772 | | | | |
| Total do imobilizado em serviço | 17.472.026 | | | (372) | (181.448) | 17.290.206 | | | | |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | | | |
| Terrenos | 2.480 | - | - | - | - | 2.480 | | | | |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 61.416 | 72 | - | - | - | 61.488 | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 48 | - | - | - | - | 48 | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 23.760 | 1.212 | 583 | - | - | 25.555 | | | | |
| Veículos | 1.488 | - | - | - | - | 1.488 | | | | |
| Móveis e utensílios | 1.051 | 61 | - | - | - | 1.112 | | | | |
| Material em depósito | 23.048 | 146 | (609) | - | - | 22.585 | | | | |
| Outros | 22.757 | 467 | 26 | - | - | 23.250 | | | | |
| Total do imobilizado em curso | 136.048 | 1.958 | - | - | - | 138.006 | | | | |
| Total do imobilizado | 17.608.074 | 1.958 | | (372) | (181.448) | 17.428.212 | | | | |

⁽i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 31 de março de 2022 tem valor líquido de R\$2.118 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06 parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no período findo em 31 de março de 2021 foram as seguintes:

| | 31 de dezembro de 2020 | 31 de março de 2021 | | | | |
|---|------------------------|---------------------|---------------------|-------|-------------|------------|
| | | | Transferência/ | Valor | Valor | Valor |
| | Valor Líquido | Adições | Reclassificação (*) | baixa | depreciação | líquido |
| <u>Imobilizado em serviço</u> | | | | | | |
| Terrenos | 366.115 | - | - | - | (4.063) | 362.052 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 6.714.077 | - | - | - | (74.906) | 6.639.171 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias (i) | 3.635.007 | - | - | - | (40.634) | 3.594.373 |
| Máquinas e equipamentos | 7.558.595 | - | - | - | (88.940) | 7.469.655 |
| Veículos | 1.431 | - | - | - | (140) | 1.291 |
| Móveis e utensílios | 3.077 | - | - | - | (85) | 2.992 |
| Total do imobilizado em serviço | 18.278.302 | | | - | (208.768) | 18.069.534 |
| Imobilizado em curso | | | | | | |
| Terrenos | 4.752 | - | 620 | - | - | 5.372 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 60.395 | 237 | - | - | - | 60.632 |
| Máquinas e equipamentos | 13.289 | 1.957 | - | - | - | 15.246 |
| Veículos | 1.392 | - | - | - | - | 1.392 |
| Móveis e utensílios | 551 | 266 | - | - | - | 817 |
| Material em depósito | 19.333 | 158 | - | - | - | 19.491 |
| Outros | 23.384 | 291 | (620) | - | - | 23.055 |
| Total do imobilizado em curso | 123.096 | 2.909 | | - | | 126.005 |
| Total do imobilizado | 18.401.398 | 2.909 | | - | (208.768) | 18.195.539 |

^(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

⁽i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 31 de março de 2021 tem valor líquido de R\$1.684 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06, parágrafo 47(a) (ii).

13. INTANGÍVEL

A Composição do intangível é como segue:

| | Taxas anuais | 31 | de março de 20 | 31 de dezembro de 2021 | |
|---|---------------|-----------|----------------|------------------------|-----------|
| | médias de | Custo | Amortização | Valor | Valor |
| | amortização % | histórico | acumulada | líquido | líquido |
| Intangível em servico | | | | | |
| | 2.200/ | 400 220 | (62.267) | 426.072 | 127.406 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 3,20% | 199.339 | (63.267) | 136.072 | 137.406 |
| Licença de Operação | 18,34% | 131.730 | (24.337) | 107.393 | 113.047 |
| Direito de Concessão – GSF (i) | 3,85% | 890.351 | (17.139) | 873.212 | 881.781 |
| Servidão permanente | 3,10% | 10.226 | (2.093) | 8.133 | 8.214 |
| Software | 20,57% | 30.773 | (30.171) | 602 | 818 |
| Total do intangível em serviço | | 1.262.419 | (137.007) | 1.125.412 | 1.141.266 |
| | | | | | |
| Intangível em curso | | | | | |
| Software | | 4.021 | - | 4.021 | 3.901 |
| Total do intangível em curso | | 4.021 | - | 4.021 | 3.901 |
| | | | | | |
| Total do intangível | | 1.266.440 | (137.007) | 1.129.433 | 1.145.167 |

⁽i) Extensão do Prazo da Concessão (nota explicativa nº 1.1).

As movimentações do intangível no período findo em 31 de março de 2022 foram as seguintes:

| | 31 de dezembro de 2021 | 31 de março de 2022 | | |
|---|------------------------|---------------------|-------------|-----------|
| | | | Valor | Valor |
| | Valor líquido | Adições | amortização | líquido |
| Intangível em serviço | | | | |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 137.406 | - | (1.334) | 136.072 |
| Licença de Operação | 113.047 | - | (5.654) | 107.393 |
| Direito de Concessão – GSF | 881.781 | - | (8.569) | 873.212 |
| Servidão permanente | 8.214 | - | (81) | 8.133 |
| Software | 818 | - | (216) | 602 |
| Total do intangível em serviço | 1.141.266 | | (15.854) | 1.125.412 |
| Internet all are arres | | | | |
| Intangível em curso | | 400 | | 4.004 |
| Software | 3.901 | 120 | | 4.021 |
| Total do intangível em curso | 3.901 | 120 | - | 4.021 |
| Total do intangível | 1.145.167 | 120 | (15.854) | 1.129.433 |

As movimentações do intangível no período findo em 31 de março de 2021 foram as seguintes:

| | 31 de dezembro de 2020 | 31 | 021 | |
|---|------------------------|---------|-------------|---------|
| | | | Valor | Valor |
| | Valor líquido | Adições | amortização | líquido |
| Intangível em serviço | | | | |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 143.524 | - | (1.595) | 141.929 |
| Licença de Operação | 112.078 | - | (4.671) | 107.407 |
| Servidão permanente | 8.581 | - | (96) | 8.485 |
| Software | 1.864 | - | (265) | 1.599 |
| Total do intangível em serviço | 266.047 | | (6.627) | 259.420 |
| Intangível em curso | | | | |
| Software | 1.858 | 235 | - | 2.093 |
| Total do intangível em curso | 1.858 | 235 | | 2.093 |
| Total do intangível | 267.905 | 235 | (6.627) | 261.513 |

^(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

14. FORNECEDORES

| | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|---------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Circulante: | | |
| Passivo regulatório (i) | (34.177) | 9.805 |
| Encargos de uso da rede elétrica (ii) | 72.428 | 71.311 |
| Materiais e serviços | 26.323 | 30.133 |
| Suprimento de energia elétrica (iii) | 63.126 | 56.460 |
| Fornecedores estrangeiros | 1.542 | 1.541 |
| Total | 129.242 | 169.250 |

- (i) O saldo da rubrica "Passivo regulatório" representa uma posição devedora da Companhia em operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).
- (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o Operador Nacional do Sistema - ONS e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

Em 19 de agosto de 2021 a Companhia obteve êxito liminar em um recurso judicial perante o TRF1 (Tribunal Regional da 1ª Região), determinando que não seja aplicado o período de transição da TUST até o esgotamento da fase administrativa na ANEEL. Neste sentido, até que se encerre o processo administrativo movido pela Companhia, este encargo regulatório será pago sem a perpetuação por mais dois anos de uma tarifa mais gravosa (período de transição). Até a data destas demonstrações financeiras intermediárias a redução do montante a pagar totalizou R\$ 237.753, por se tratar de uma redução por liminar o montante foi provisionado com adição dos encargos previstos em contrato, totalizando R\$ 268.642 (nota explicativa Nº 22).

(iii) Compras bilaterais de energia realizadas com o objetivo de atenuar os impactos do risco hidrológico.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Em dezembro de 2018, a Companhia renegociou (reperfilamento) sua dívida no montante de R\$9,7 bilhões com o BNDES e demais bancos repassadores (Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e "Haitong"), adequando o fluxo de pagamento de sua principal dívida à sua capacidade de geração de caixa.

Essa renegociação teve como principais alterações:

- 1. Extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040.
- 2. Carência de principal até dezembro de 2024, passando a ser amortizado a partir de janeiro de 2025.
- 3. Alteração dos indexadores da dívida: BNDES Direto de TJLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. BNDES Indireto (bancos repassadores) de TJLP + 3,3% a.a. para TLP + 4,7% a.a.
- 4. Pagamentos graduais dos juros correspondentes aos percentuais da dívida, conforme segue:

| dez-21 | jul-22 | jan-24 | |
|--------|--------|--------|--------|
| jun-22 | dez-23 | dez-24 | jan-25 |
| _ | | | |
| 0% | 77% | 89% | 100% |

Em setembro de 2021, o BNDES lançou uma medida emergencial para suspensão de pagamentos (Standstill) por até 07 meses, entre dezembro/21 e junho/22, para as usinas hidrelétricas acima de 50 MW de capacidade instalada, com o objetivo de mitigar os efeitos adversos da crise hídrica.

A Companhia aderiu ao programa, de forma integral, no dia 12 de dezembro de 2021 para o BNDES Direto e para o Indireto (Repasse). Serão postergadas 07 parcelas de juros e principal, tais parcelas serão capitalizadas (acrescidas) ao saldo devedor, sem incidência de juros de mora durante o período de suspensão e sem alteração do prazo de amortização da dívida.

(i) Garantias

Para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes dos Contratos de Financiamentos e Escritura de Debêntures, foram constituídas as seguintes garantias:

- (a) Penhor da totalidade das ações da Companhia de propriedade da Madeira Energia S.A. MESA, acionista e Controladora integral da Companhia, dando as mesmas para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças.
- (b) Cessão fiduciária entre a Companhia e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Compra de Reduções de Emissão de Carbono (CCRECs), se vierem a ser firmados, e cessão condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.
- (c) Suporte de acionistas e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento.
- (d) Suporte de acionistas para cobertura de insuficiências que vierem a ocorrer na execução do projeto, além de frustações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto.
- (e) Fiança Eletrobrás e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto.
- (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar.

(ii) Cláusulas restritivas

A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao BNDES e debêntures, os quais possuem cláusulas restritivas financeiras e não financeiras ("covenants").

"Covenants" são cláusulas contratuais, exigidas nos contratos de financiamentos e empréstimos, que controlam as atividades da Companhia, criadas para proteger o interesse do credor. Estes indicadores estabelecem condições que não podem ser descumpridas, caso isto ocorra, e se configurado o descumprimento de quaisquer "covenants", o credor poderá exigir o vencimento antecipado da dívida ("default").

Principais cláusulas:

- (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida mínimo em 1,2 até 2024, e em 1,3 de 2025 até o final da liquidação dos financiamentos.
- (b) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,25 (aplicável apenas para a 2ª e 3ª emissão de debêntures).
- (c) Índice de Dívida líquida/Patrimônio Líquido menor ou igual a 3,5 (aplicável apenas para a 1ª emissão de debêntures).
- (d) Sem prévia e expressa autorização dos credores, não realizar distribuição de dividendos ou pagamento.

- (e) Não constituir garantias de qualquer espécie com outros credores.
- (f) Não firmar contrato de mútuo com acionistas, diretos ou indiretos, com pessoas físicas ou jurídicas, componentes do grupo econômico a que pertença a SAE.
- (g) Protesto legítimo de títulos contra a Companhia em montante individual ou agregado superior a R\$20.000, salvo se for validamente comprovado pela Companhia que: (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que tal erro ou má fé tenha sido comprovado pela Companhia dentro do prazo de 30 dias contados da data do respectivo evento, (ii) o protesto foi cancelado no prazo legal, ou ainda (iii) foram prestadas garantias em juízo.
- (h) Apresentar ao BNDES, nas épocas devidas, a Licença de Operação do Projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão ambiental competente.
- (i) Cumprir e se manter em conformidade com todas as obrigações socioambientais a que está sujeita por força da legislação socioambiental vigente e, a critério razoável dos Agentes, com os padrões definidos pelos Princípios do Equador (aplicável apenas para o BNDES Repasse, FNO, 2ª e 3ª emissão de debêntures).
- (j) Enviar relatório informando o número de funcionários administrativos e operacionais ao fim de cada trimestre.
- (k) Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES, excetuando-se as garantias relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia e de sua Controlada. Nas hipóteses de prestação de garantia em operações relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia e Controlada cujo valor seja superior a R\$100.000, a SAE deverá enviar comunicação, por escrito, ao BNDES, no prazo de até 5 dias úteis contados da data de constituição de tal garantia.

Conforme obrigação dos contratos de financiamentos e nas escrituras das debêntures, os indicadores financeiros são apurados anualmente, a partir do exercício social encerrado. Contudo, a Companhia realiza o monitoramento destes indicadores trimestralmente.

Para os índices de Capitalização (b) e de Dívida líquida/Patrimônio Líquido (c), foram obtidos "waivers" em 13 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente, sendo: (i) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/ Ativo Total) "waiver" obtido até o encerramento do exercício de 2021; e (ii) Índice de Dívida líquida/Patrimônio Líquido: "waiver" obtido até o encerramento do exercício de 2028. Esses índices possuem apurações anuais e são apurados somente após a divulgação do resultado do exercício.

Os contratos de financiamento contêm cláusula que estabelece a faculdade dos credores poderem exercer o direito de "declarar o vencimento antecipado da dívida" em razão da ocorrência do pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. ("OPI"), Novonor Energia do Brasil S.A. ("NEB") e Odebrecht S.A.

Em 31 de março de 2022, a Companhia obteve declaração por escrito dos credores, afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de "declarar o vencimento antecipado da dívida" para os próximos doze meses.

Ademais, em 31 de março de 2022, com exceção dos waivers acima mencionados, a Companhia atendeu a todos os "covenants" exigidos no trimestre, conforme obrigações descritas nos Contratos de Financiamentos e Escrituras de debêntures.

15.1. Empréstimos e financiamentos

| | Moeda | Encargos Financeiros | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|---|-------|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| <u>Passivo circulante</u> | | | | |
| BNDES - Indireto | R\$ | TLP (*) + 4,7% a.a. | 30.065 | 30.065 |
| BNDES - Direto | R\$ | TLP (*) + 3,9% a.a. | 40.377 | 40.608 |
| Custos de transação a amortizar - BNDES | R\$ | - | (601) | (601) |
| Banco da Amazônia S.A FNO | R\$ | Juros de 10,0% a.a. (**) | 47.289 | 46.048 |
| | | | 117.130 | 116.120 |
| Passivo não circulante | | | | |
| BNDES - Indireto (a) | R\$ | TLP (*) + 4,7% a.a. | 6.619.518 | 6.352.063 |
| BNDES - Direto (a) | R\$ | TLP (*) + 3,9% a.a. | 6.246.791 | 6.006.444 |
| Custos de transação a amortizar - BNDES | R\$ | - | (10.513) | (10.663) |
| Banco da Amazônia S.A FNO (b) | R\$ | Juros de 10,0% a.a. (**) | 467.836 | 479.763 |
| | | | 13.323.632 | 12.827.607 |
| | | _ | 13.440.762 | 12.943.727 |

^(*) TLP: IPCA + 2,98% a.a.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal)

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Após 2026 | Total |
|-----------|--------|--------|--------|---------|------------|------------|
| Principal | 12.043 | 14.783 | 64.197 | 140.528 | 12.634.758 | 12.866.309 |
| | 12.043 | 14.783 | 64.197 | 140.528 | 12.634.758 | 12.866.309 |

(b) Banco da Amazônia S.A.

As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a Companhia e o Banco da Amazônia S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado com base na Decisão de Diretoria nº 1.120/2008, de 16 de dezembro de 2008, com interveniência da Companhia e dos acionistas da Controladora, no valor total de R\$503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento teve como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (nota explicativa nº 1).

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal)

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Após 2026 | Total |
|-----------|--------|--------|--------|--------|-----------|---------|
| Principal | 36.004 | 52.624 | 57.970 | 63.845 | 257.393 | 467.836 |
| Timelpai | 36.004 | 52.624 | 57.970 | 63.845 | 257.393 | 467.836 |
| | 30.004 | 32.024 | 37.970 | 05.645 | 257.595 | 407.630 |

^(**) Bônus de Adimplência de 15%: Taxa real 8,5% a.a.

(ii) Garantias e cláusulas restritivas

O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii).

Movimentação de empréstimos e financiamentos

Em 31 de março de 2022:

| | Circulante | Não circulante |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 116.120 | 12.827.607 |
| Encargos financeiros provisionados | 10.071 | 507.571 |
| Encargos financeiros pagos | (10.130) | - |
| Amortização de principal | (10.627) | - |
| Transferências | 11.696 | (11.696) |
| Custos de transação | 150 | - |
| Transferências de custo de transação | (150) | 150 |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 117.130 | 13.323.632 |

Em 31 de março de 2021:

| | | Não |
|--------------------------------------|------------|------------|
| | Circulante | circulante |
| | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 107.579 | 11.858.110 |
| Encargos financeiros provisionados | 287.872 | 207.071 |
| Encargos financeiros pagos | (287.348) | - |
| Amortização de principal | (12.935) | - |
| Transferências | 13.886 | (13.886) |
| Custos de transação | 150 | - |
| Transferências de custo de transação | (150) | 150 |
| Saldo em 31 de março de 2021 | 109.054 | 12.051.445 |
| • | | |

15.2. Debêntures

| | | | | | 31 de març | ço de 2022 | | 31 de dezembro de 2021 |
|------------------------|------------|----------------|----------------------------|-----------|------------|------------|-----------|---------------------------|
| | | Valor unitário | | | | Custos de | _ | |
| | Série | (em reais) | Remuneração | Principal | Encargos | transação | Total | Total |
| Passivo circulante | | | | | | | | |
| 1ª emissão (a) | 1ª e 2ª | - | - | - | - | (50) | (50) | (50) |
| 2ª emissão (b) | Única | R\$100.000,00 | IPCA + juros de 6,2% a.a. | 117.600 | 90.540 | (467) | 207.673 | 199.703 |
| | 1ª | | IPCA + juros de 7,05% a.a. | 84.770 | 55.577 | (28) | 140.319 | 134.261 |
| 3ª emissão (c) | 2ª | R\$10.000,00 | IPCA + juros de 7,49% a.a. | 125.500 | 104.054 | (1.336) | 228.218 | 207.444 |
| | | | | 327.870 | 250.171 | (1.881) | 576.160 | 541.358 |
| Passivo não circulante | | | | | | | | |
| 13 | 1 <u>ª</u> | P¢4 000 00 | IDCA : : do C 50/ o o | 770.448 | 1.681.022 | (374) | 2.451.096 | 2.359.311 |
| 1ª emissão (a) | 2 <u>a</u> | R\$1.000,00 | IPCA + juros de 6,5% a.a. | 809.346 | 1.541.922 | (374) | 2.350.894 | 2.262.859 |
| 3ª emissão (c) | 2 <u>a</u> | R\$10.000,00 | IPCA + juros de 7,49% a.a. | 374.500 | 225.316 | (1.392) | 598.424 | 583.244 |
| | | | | 1.954.294 | 3.448.260 | (2.140) | 5.400.414 | 5.205.414 |
| | | | | 2.282.164 | 3.698.431 | (4.021) | 5.976.574 | 5.746.772 |

(a) 1ª Emissão

Em setembro de 2012, a Companhia celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R\$760.060 (R\$770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R\$760.060 (R\$809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a Controladora como interveniente anuente.

O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1).

O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, compartilha das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii), exceto pelo subitem (e), cuja fiança é emitida por Furnas e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto.

Em 11 de janeiro de 2022, a "Fitch Ratings" reafirmou o "rating" da 1ª emissão de debêntures em BBB-(bra), perspectiva estável.

Em 01 de abril de 2022, a "Fitch Ratings" colocou em observação negativa os Ratings Nacionais de Longo Prazo 'BBB-(bra)' de emissões de debêntures da Companhia, que estavam em perspectiva estável (nota explicativa nº 32.1).

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 15 (quinze) parcelas anuais, sendo: (i) 1º série a partir de outubro/2023 e (ii) 2º série a partir de junho/2024.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(b) 2ª Emissão

Em dezembro de 2012, a Companhia emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R\$424.924. O valor nominal unitário das debêntures é R\$100, totalizando R\$420.000, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente.

O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1).

Os debenturistas compartilham das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15(i) e (ii).

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (junho e dezembro), parte do principal já foi amortizado sendo: 5,5% em 27 de dezembro de 2017; 17,5% em 27 de dezembro de 2019 e 25,0% em 27 de dezembro de 2020 e 24,0% em 27 de dezembro de 2021.

Próximas amortizações: saldo remanescente 28,0% em 27 de dezembro de 2022.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(c) 3ª Emissão

Em 15 de abril de 2014, a Companhia emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R\$700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a Controladora como interveniente anuente. As duas séries foram recebidas entre os dias 02 e 05 de maio de 2014, sendo a 1º série de R\$200.000 (R\$201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2º série no valor de R\$500.000 (R\$504.000, atualizados até a data de recebimento).

O objetivo desta emissão foi de captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio.

Os debenturistas dessa 3ª emissão compartilham das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii).

Em 11 de janeiro de 2022, a "Fitch Ratings" reafirmou o "rating" da 3ª emissão de debêntures em BBB-(bra), perspectiva estável.

Em 01 de abril de 2022, a "Fitch Ratings" colocou em observação negativa os Ratings Nacionais de Longo Prazo 'BBB-(bra)' de emissões de debêntures da Controlada, que estavam em perspectiva estável (nota explicativa nº 32.1).

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (abril e outubro), 65,7% (1ª série) do principal já foi amortizado.

Próximas amortizações:

1ª série - saldo remanescente em 15 de abril de 2022.

2ª série - 25,1% em 15 de abril de 2022; 55,6% em 15 de abril de 2023 e o saldo remanescente em 15 de abril de 2024.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos¹)

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Após 2026 | Total |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|-----------|
| Principal e encargos ¹ | 608.689 | 474.741 | 320.182 | 320.182 | 3.678.760 | 5.402.554 |
| | 608.689 | 474.741 | 320.182 | 320.182 | 3.678.760 | 5.402.554 |

¹ Juros e atualizações monetárias.

(e) Movimentação de debêntures

Em 31 de março de 2022:

| | Circulante | Não circulante |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 541.358 | 5.205.414 |
| Encargos financeiros provisionados | 34.541 | 194.607 |
| Amortização de custos de transação | 654 | - |
| Transferências de custo de transação | (393) | 393 |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 576.160 | 5.400.414 |

Em 31 de março de 2021:

| | Circulante | Não circulante |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 306.533 | 4.902.313 |
| Encargos financeiros provisionados | 29.382 | 182.944 |
| Transferência | (24.092) | 24.092 |
| Amortização de custos de transação | 654 | - |
| Transferências de custo de transação | (654) | 654 |
| Saldo em 31 de março de 2021 | 311.823 | 5.110.003 |

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

| | 31 de março | 31 de dezembro |
|---------------------------|-------------|----------------|
| | de 2022 | de 2021 |
| | | |
| Circulante: | | |
| COFINS | 17.576 | 18.349 |
| PIS | 3.801 | 3.891 |
| COFINS (Parcelamento) (i) | 22.581 | 22.581 |
| PIS (Parcelamento) (i) | 4.602 | 4.602 |
| ICMS | 2.214 | 3.538 |
| INSS | 598 | 423 |
| ISS | 483 | 343 |
| Outros | 725 | 898 |
| | 52.580 | 54.625 |
| Não circulante: | | |
| COFINS (Parcelamento) (i) | 59.823 | 65.509 |
| | | |
| PIS (Parcelamento) (i) | 11.923 | 13.082 |
| | 71.746 | 78.591 |
| | 124.326 | 133.216 |
| | | |

(i) Em 17 de dezembro de 2021, a Companhia requereu o parcelamento convencional do PIS e da COFINS previsto no art. 10 da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, totalizando o montante de R\$138.081, que será quitado em 60 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC e acrescidas de 1% no mês do vencimento. Os pagamentos estão sendo realizados de acordo com os prazos legais.

17. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

A Companhia recebeu adiantamentos de clientes pela venda de energia. As receitas destas operações são reconhecidas no resultado quando ocorrem os fornecimentos das energias contratadas, cumprindo-se as obrigações de desempenho, nesta ocasião ocorrerão as baixas dos adiantamentos.

Posição dos adiantamentos em 31 de março de 2022:

| | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 | |
|----------------------|------------------------|---------------------------|--|
| Circulante: | | | |
| Saldo inicial | 146.296 | 137.926 | |
| Transferência | 21.481 | 146.417 | |
| Baixa por realização | (34.197) | (138.047) | |
| Total circulante | 133.580 | 146.296 | |
| Não circulante: | | | |
| Saldo inicial | 193.053 | 339.470 | |
| Transferência | (21.481) | (146.417) | |
| Total não circulante | 171.572 | 193.053 | |
| | 305.152 | 339.349 | |

18. CAUÇÕES EM GARANTIA

Contratualmente, as empresas prestadoras de serviço devem fornecer à Companhia uma garantia para a execução de obras e/ou serviços, quando aplicável. Essa garantia é feita por meio da retenção de até 5% (cinco por cento) do valor do pagamento a ser recebido pelo contratado, de todas as medições até o fim do contrato e de seus eventuais aditivos.

O montante refere-se, principalmente, às retenções de 5% dos valores pagos aos contratados com base nos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos, transporte e montagem das 50 unidades geradoras de energia e dos painéis de controle da UHE Santo Antônio. O montante retido é a garantia do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contratos de serviços elegíveis.

Em 31 de março de 2022, o montante é de R\$782.821 (dezembro de 2021 - R\$790.464), dos quais R\$763.353 registrados no passivo circulante correspondem às cauções em garantia do Contrato EPC com o CCSA (nota explicativa nº 1.5 b).

19. CONCESSÕES A PAGAR

Trata-se da obrigação, assumida pela Companhia no Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, de recolher à União o pagamento total fixado de R\$379.267, em parcelas mensais iguais, sendo exigida a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 30 de março de 2012, até o 35º ano da concessão. O valor do pagamento é atualizado anualmente pelo IPCA, o montante total da obrigação é registrado pelo valor presente total do UBP até o final do contrato de concessão descontado à taxa de 6,94% a.a. O saldo a pagar em 31 de março de 2022 totaliza R\$310.317 (dezembro de 2021 - R\$304.895).

Buscando refletir adequadamente a contraprestação pecuniária da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no ativo intangível (nota explicativa n^2 13), em contrapartida do passivo.

19.1. Movimentação da concessão a pagar

Em 31 de março de 2022:

| | | Circulante | Não circulante |
|-------|--|---------------|----------------|
| | Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 26.234 | 278.661 |
| | | 20.234 | 12.802 |
| | Atualização - IPCA | (24) | (1.065) |
| | Ajuste a valor presente | (6.291) | (1.005) |
| | Pagamentos Transferências | 6.915 | (6 01E) |
| | | 26.834 | (6.915) |
| | Saldo em 31 de março de 2022 | 20.034 | 203.403 |
| | Em 31 de março de 2021: | | |
| | | Circulante | Não circulante |
| | Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 23.842 | 257.352 |
| | Atualização - IPCA | - | 13.582 |
| | Ajuste a valor presente | (10) | (1.870) |
| | Pagamentos | (5.980) | - |
| | Transferências | 6.423 | (6.423) |
| | Saldo em 31 de março de 2021 | 24.275 | 262.641 |
| 19.2. | Vencimentos da concessão a pagar apresentada no passivo nã | o circulante: | |
| | 2023 | | 21.916 |
| | 2024 | | 30.062 |
| | 2025 | | 30.841 |
| | 2026 | | 31.590 |
| | 2027 | | 32.356 |
| | 2028 a 2043 | | 136.718 |
| | | | 283.483 |

20. PROVISÕES SOCIOAMBIENTAIS

| | 31 de março | 31 de dezembro |
|----------------------------------|-------------|----------------|
| | de 2022 | de 2021 |
| Circulante: | | |
| Programas básicos ambientais (i) | 213.432 | 191.751 |
| Compensação ambiental (ii) | 28.061 | 20.123 |
| | 241.493 | 211.874 |
| Não circulante: | _ | |
| Programas básicos ambientais (i) | 199.019 | 216.764 |
| Compensação ambiental (ii) | 70.115 | 75.620 |
| | 269.134 | 292.384 |
| | 510.627 | 504.258 |

(i) Nas rubricas "Programas básicos ambientais" estão registradas as estimativas da Administração em relação aos gastos socioambientais em cumprimento as condicionantes previstas nas Licenças de Instalação nº 540/2008, Licença de Operação nº 1.044/2011 - 1ª Renovação, 2ª Retificação e

na Autorização Especial nº 15/2018, todas expedidas pelo IBAMA.

Essas licenças determinam o atendimento aos 28 programas ambientais constantes do Programa Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Santo Antônio por meio da adoção de medidas que visam impedir, mitigar ou, excepcionalmente, compensar impactos identificados nos monitoramentos ambientais também exigidos pelo IBAMA, tais como:

- Programa de Monitoramento do Lençol Freático.
- Programa de Monitoramento Sismológico.
- Programa de Monitoramento Climatológico.
- Programa de Conservação da Flora.
- Programa de Conservação da Fauna.
- Programa de Conservação da Ictiofauna.
- Programa de Saúde Pública.
- Programa de Remanejamento da População Atingida.
- Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.
- Programa de Compensação Social.

Movimentação dos Programas básicos ambientais no período findo em 31 de março de 2022:

| | Circulante | Não circulante | |
|---------------------------------|------------|----------------|--|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 191.751 | 216.764 | |
| Atualização monetária - IPCA | 2.184 | 7.930 | |
| Realizações | (6.178) | - | |
| Transferências | 25.675 | (25.675) | |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 213.432 | 199.019 | |

Movimentação dos Programas básicos ambientais no período findo em 31 de março de 2021:

| | Circulante | Não circulante |
|---------------------------------|------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 180.467 | 204.620 |
| Atualização monetária - IPCA | 1.445 | 5.233 |
| Realizações | (5.690) | - |
| Transferências | 26.926 | (26.926) |
| Saldo em 31 de março de 2021 | 203.148 | 182.927 |

(i) O saldo registrado em "Compensação ambiental", calculado com base na Lei nº 9.985/00 e no Decreto nº 6.848/09, corresponde a 0,5% (R\$56.159) do valor de referência do empreendimento, conforme definido na Licença de Operação nº 1.044/11, expedida pelo IBAMA. Esses recursos são destinados a compensar os impactos ambientais não mitigáveis causados pela obra e em 31 de março de 2022 totalizam R\$98.176 (dezembro de 2021 - R\$95.743).

Movimentação em 31 de março de 2022:

| | Circulante | Não circulante |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 Atualização monetária - IPCAE Transferências Saldo em 31 de março de 2022 | 20.123 - 7.938 28.061 | 75.620 2.433 (7.938) 70.115 |
| Movimentação em 31 de março de 2021: | | |
| | Circulante | Não circulante |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 Atualização monetária - IPCAE | 13.339 72 | 70.939 229 |
| Transferências Saldo em 31 de março de 2021 | 20.231 | (6.820 <u>)</u> 64.348 |
| 30100 CH 31 0C Hargo 0C 2021 | | <u> </u> |

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes e as provisões existentes estão ligados, principalmente, às discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, cíveis e tributários.

A Administração da Companhia, com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

21.1. <u>Perda provável</u> - são processos em que existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia faz provisão e destaca em nota explicativa.

Perdas prováveis

| | Ambientais (i) | Trabalhistas | Cíveis (ii) | Total |
|---|----------------|--------------|-------------------|-------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 Novos processos / complementos (circulante) | 16.568 | 1.113 | 26.369 915.827 | 44.050 915.827 |
| Novos processos / complementos (não circulante) | - | 2.593 | 49 | 2.642 |
| Reversões | - | (1.313) | - | (1.313) |
| Baixa pagamento | - | (864) | (133) | (997) |
| Atualizações monetárias | 432 | 423 | 1.602 | 2.457 |
| Saldos em 31 de março de 2022 | 17.000 | 1.952 | 943.714 | 962.666 |
| | Ambientais | Trabalhistas | Cíveis | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 15.914 | 750 | 27.776 | 44.440 |
| Novos processos / complementos | - | 80 | 3.904 | 3.984 |
| Reversões | - | - | (12.563) | (12.563) |
| Atualizações monetárias | 80 | 19 | 418 | 517 |
| Saldos em 31 de março de 2021 | 15.994 | 849 | 19.535 | 36.378 |

(i) Administrativos ambientais

Refere-se a auto de infração lavrado pelo IBAMA em dezembro de 2008 decorrente de morte de peixes causada por poluição supostamente decorrente das obras de implantação da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO.

(ii) Cíveis

Trata-se, majoritariamente, de (i) Procedimento Arbitral 21511/ASM no montante de R\$ 915.827 (nota explicativa 1.5 b) dos quais R\$ 492.017 já estavam registrados e foram reclassificados da rubrica "outras provisões" (nota explicativa nº 22) para esta rubrica (ii) ações de execução para entrega de imóveis destinados à compensação de área de Reserva Legal de imóveis já entregues à comunidade reassentada pela Companhia por ocasião da implantação da UHE Santo Antônio para produção agrícola; e (iii) pagamento de eventual valor complementar definido em juízo nas ações de desapropriação de imóveis necessários para composição do reservatório da UHE Santo Antônio.

21.2. <u>Perda possível</u> - são processos em que a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa.

Em 31 de março de 2022, existem processos judiciais cujo valor em discussão totaliza o montante de R\$4.292.994, conforme demonstrados a seguir, cuja perda foi estimada como possível, as quais são periodicamente reavaliadas pelos assessores jurídicos externos e pela Administração da Companhia, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras intermediárias.

Perdas possíveis

| | Ambientais (i) | Trabalhistas (ii) | Tributárias (iii) | Cíveis (iv) | Total |
|---|-----------------------------------|---------------------------------------|--|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 Novos processos / complementos Reversões Atualizações monetárias Saldos em 31 de março de 2022 | 29.262 - - 673 29.935 | 785 947 (87) 36 1.681 | 681.416 9.432 16.041 706.889 | 3.432.694 2.824 - 118.971 3.554.489 | 4.144.157 13.203 (87) 135.721 4.292.994 |
| | Ambientais | Trabalhistas | Tributárias | Cíveis | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 Novos processos / complementos Reversões Atualizações monetárias | 51.498 - - 253 51.751 | 2.578 423 (117) 197 3.081 | 938.572 - - 26.455 965.027 | 3.043.698 6.356 (125.057) 177.104 3.102.101 | 4.036.346 6.779 (125.174) 204.009 4.121.960 |
| Saldos em 31 de março de 2021 | 31.731 | 3.001 | 303.027 | 3.102.101 | 7.121.300 |

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível destacam-se as seguintes:

(i) Administrativos ambientais

Autos de infração referentes a questões ambientais ocorridas na implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio.

(ii) Trabalhistas

Diversas ações, nas quais a Companhia responde, em sua maioria, subsidiariamente, em que questionam, entre outros, verbas trabalhistas, tais como, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade.

(iii) Tributárias

Processos administrativos ou judiciais para discussão de (i) não homologação de pedidos de compensação formalizados perante a Delegacia Especial da Receita Federal; (ii) não homologação de compensação de IRRF; (iii) defesa em autos de infração e demandas judiciais questionando o recolhimento de ISSQN devido pela SAE em razão de prestadores de serviço da Companhia; (iv) multas relativas ao cumprimento de obrigações acessórias relacionadas ao PIS e a COFINS; (v) Defesa em notificação recebida da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia-SEFIN-RO para proceder o levantamento e o recolhimento das diferenças de ICMS relativas ao Diferencial de Alíquota das operações de entradas interestaduais de mercadorias eventualmente realizadas, ambos na vigência do Termo de Acordo de Regime Especial nº 058/2014.

(iv) Cíveis

As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio (ou do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira) ou que pretendem majorar e/ou receber indenizações por conta das desapropriações realizadas.

Contingências por solidariedade

Os passivos contingentes por solidariedade referem-se a pleitos formulados nas demandas judiciais em que a Companhia é parte e cuja liquidação espera-se que seja realizada pelas demais partes que ocupam o polo passivo do processo.

Em 31 de março de 2022 as contingências possíveis por solidariedade com natureza cível totalizam R\$2.107.594. Os processos em que há contingência por solidariedade são demandas cíveis que tratam de (i) indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira e (ii) demandas ajuizadas pleiteando o cumprimento de obrigações relativas ao licenciamento ambiental da Hidrelétrica Santo Antônio e deficiências na prestação de serviços públicos em comunidades supostamente impactadas pela implantação e operação do empreendimento.

| | 31 de março de 2022 | | | |
|---------------------------|---------------------|-----------------|-----------|--|
| | Valor envolvido | Valor envolvido | | |
| | Companhia | Solidariedade | Total | |
| | | | | |
| Trabalhista | 1.681 | - | 1.681 | |
| Cível | 3.554.489 | 2.107.594 | 5.662.083 | |
| Administrativo ambiental | 29.935 | - | 29.935 | |
| Administrativo tributário | 706.889 | <u>-</u> _ | 706.889 | |
| Total | 4.292.994 | 2.107.594 | 6.400.588 | |

22. OUTRAS PROVISÕES

| | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|---|------------------------|---------------------------|
| Circulante | | |
| Encargos de uso da rede elétrica (i) | 268.642 | 168.032 |
| Custas honorários advocatícios | 14.425 | - |
| Não Circulante | | |
| Consórcio Construtor Santo Antônio (ii) | | 492.017 |
| | 283.067 | 660.049 |

- (i) Em 19 de agosto de 2021 a Companhia obteve êxito liminar em um recurso judicial perante o TRF1 (Tribunal Regional da 1ª Região), determinando que não seja aplicado o período de transição da TUST até o esgotamento da fase administrativa na ANEEL. Neste sentido, até que se encerre o processo administrativo movido pela Companhia, este encargo regulatório será pago sem a perpetuação por mais dois anos de uma tarifa mais gravosa (período de transição). Até a data destas demonstrações financeiras intermediárias a redução do montante a pagar totalizou R\$ 237.753, em decorrência da liminar este montante foi provisionado com adição dos encargos previstos em contrato, totalizando R\$ 268.642 (nota explicativa Nº 14).
 - (ii) Nessa rubrica estava registrada a provisão dos gastos incorridos com greves e paralisações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013, que resultaram em elevação dos custos do CCSA com o Contrato EPC em função da improdutividade e da concessão de aumentos salariais e outros benefícios aos trabalhadores do Consórcio, objeto da Arbitragem nº 21511/ASM (nota explicativa 1.5 b). Após sentença arbitral o montante estimado foi reclassificado para a rubrica "Provisão para Contingências" (nota explicativa nº 21.1 (ii)) no passivo circulante, adicionado ao montante de R\$ 915.827.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital subscrito e integralizado

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$9.664.356 dividido em 10.000.452.329 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cuja titularidade integral da Madeira Energia S.A.

24. RESULTADO POR AÇÃO

A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo por lote de mil ações para os períodos findos em 31 de março de 2022 e de 2021 (em milhares, exceto valor por lote de mil ações, apresentado em reais):

| | Trimestres findos em 31 de março | | |
|---|----------------------------------|-----------------------------|--|
| | 2022 20 | | |
| Prejuízo do período Média ponderada do número de ações ordinárias | (2.597.704) 10.000.452.329 | (504.831) 10.000.452.329 | |
| Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais) (*) | (259,76) | (50,48) | |

(*) A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros e patrimoniais com efeito dilutivo.

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita com energia elétrica é reconhecida no resultado mensalmente, de acordo com a entrega dos volumes de energia previstos nos contratos de fornecimento e suprimento de energia. Uma receita não é reconhecida se há incerteza de sua realização.

| | Trimestres fi | Trimestres findos em 31 de março | | |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|--|--|
| | 31 de m | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| Fornecimento de energia à indústria | 42.331 | 43.363 | | |
| Suprimento de energia elétrica | 988.518 | 990.003 | | |
| | 1.030.849 | 1.033.366 | | |
| (-) Deduções da receita: | | | | |
| P&D | (8.837) | (9.229) | | |
| ICMS | (2.854) | (6.186) | | |
| PIS e COFINS | (95.090) | (95.014) | | |
| | (106.781) | (110.429) | | |
| Receita operacional líquida | 924.068 | 922.937 | | |
| | | | | |

26. GASTOS OPERACIONAIS

26.1. Custos do serviço de energia elétrica

| | Trimestres findos em 31 de março | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|---------------------|-----------|-----------|--|
| | 2022 | | | 2021 | | | |
| | Cu | stos dos serviço | OS | Custos dos serviços | | | |
| | Com | | | Com | | | |
| | energia | De | | energia | De | | |
| | elétrica | operação | Total | elétrica | operação | Total | |
| Energia de curto prazo - CCEE (i) | 20.105 | - | 20.105 | 9.460 | _ | 9.460 | |
| Energia comprada para revenda (i) | (183.270) | - | (183.270) | (161.818) | - | (161.818) | |
| Encargos de uso e conexão (ii) | (267.857) | _ | (267.857) | (275.903) | - | (275.903) | |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de | | | | | | | |
| Liquidação Duvidosa (iii) | (734.095) | - | (734.095) | - | - | - | |
| Créditos de PIS e COFINS | 32.330 | 1.032 | 33.362 | 39.615 | 1.206 | 40.821 | |
| Outros encargos | - | (41.460) | (41.460) | - | (32.900) | (32.900) | |
| Pessoal | - | (15.927) | (15.927) | - | (16.304) | (16.304) | |
| Material | - | (3.891) | (3.891) | - | (2.302) | (2.302) | |
| Serviços de terceiros | - | (16.878) | (16.878) | - | (17.929) | (17.929) | |
| Depreciação e amortização | - | (197.192) | (197.192) | - | (214.880) | (214.880) | |
| Outros (iv) | | (171.993) | (171.993) | | (3.210) | (3.210) | |
| | (1.132.787) | (446.309) | (1.579.096) | (388.646) | (286.319) | (674.965) | |

⁽i) A estratégia comercial da Companhia, a fim de mitigar a exposição energética e financeira decorrente do risco hidrológico (GSF), no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) pode ocasionar variações entre as rubricas "Energia de Curto Prazo - CCEE" e "Energia Comprada para revenda", por isso, as rubricas deverão ser analisadas em conjunto.

Em 31 de março de 2022, observa-se o aumento dos custos com energia elétrica em decorrência do agravamento do Risco Hidrológico (nota explicativa nº 4.1 (iv)).

⁽ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente do contrato firmado com o ONS (Operador Nacional do Sistema) e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante do uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio Energia.

- (iii) Perda Estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) sobre os dispêndios reembolsáveis (nota explicativa nº 1.5 b).
- (iv) Provisão para contingência, sentença desfavorável Arbitragem nº 21511/ASM (nota explicativa nº 1.5 b).

26.2. Despesas gerais e administrativas

| | Trimestres findos em 31 de março | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------|--|
| | | | |
| | 2022 2021 | | |
| | | | |
| Pessoal e administradores da entidade | (7.183) | (6.387) | |
| "Fees" e comissões para bancos | (804) | (804) | |
| Serviços de terceiros | (20.410) | (12.663) | |
| Amortização e depreciação | (406) | (233) | |
| Aluguéis e arrendamentos | (162) | (331) | |
| Seguros | (129) | 94 | |
| Tributos | (89) | (94) | |
| Outras | (1.304) | 6.279 | |
| | (30.487) | (14.139) | |

27. RESULTADO FINANCEIRO

| | Trimestres findos em | |
|---|----------------------|-----------|
| | 31 de março | |
| | 2022 | 2021 |
| Receitas financeiras: | | |
| Receita de aplicações financeiras | 13.239 | 2.288 |
| Outras receitas financeiras | 300 | 1.395 |
| Variações monetárias moeda nacional | 33.374 | 103.142 |
| Variações monetárias (Uso do bem público) | 1.262 | 2.783 |
| (-) Tributos sobre receitas financeiras | (2.181) | (171) |
| | 45.994 | 109.437 |
| Despesas financeiras: | | |
| Juros de dívidas | (746.791) | (707.270) |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (i) | (675.204) | - |
| Variações monetárias (Uso do bem público) | (12.975) | (14.485) |
| Variações monetárias moeda nacional (ii) | (293.298) | (125.680) |
| Outras despesas financeiras | (1.019) | (689) |
| | (1.729.287) | (848.124) |
| | (1.683.293) | (738.687) |
| | (1.683.293) | (/38.68/) |

- (i) Perda Estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) sobre os dispêndios reembolsáveis (nota explicativa nº 1.5b).
- (ii) Atualização monetária Procedimento Arbitral 21.511/ASM(nota explicativa nº 1.5b).

28. PARTES RELACIONADAS

| | | | | | | Trimestres findos em 31 de março | | | |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------|---------|--------|
| | Relação | Ativo | | Passivo | | Receita | | Despesa | |
| | com a Companhia | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 | 31 de março de 2022 | 31 de dezembro de 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Circulante: | | | | | | | | | |
| CEMIG Geração e Transmissão S.A. | (i) | 107.443 | 107.041 | 8.021 | 7.533 | 311.739 | 361.027 | 23.415 | 24.835 |
| CEMIG Distribuição S.A. | (ii) | 24.228 | 24.105 | - | - | 53.180 | 50.713 | - | - |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | (i) | 66 | 66 | 13.352 | 12.737 | - | - | 38.352 | 63.006 |
| Não circulante: | | | | | | | | | |
| Construtora Norberto Odebrecht S.A. | (ii) | <u> </u> | | | 57.317 | <u> </u> | | | |
| | | 131.737 | 131.212 | 21.373 | 77.587 | 364.919 | 411.740 | 61.767 | 87.841 |

- (i) Acionista da Controladora.
- (ii) Acionista indireto da Controladora (grupo econômico).

<u>CEMIG Geração e Transmissão S.A.</u> - A Companhia possui seis Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no Ambiente de Contratação Livre vigentes, dos quais quatro tem a SAE como vendedora (nota explicativa nº 6) e dois como compradora (nota explicativa nº 14) de energia da CEMIG. Adicionalmente, a Companhia mantém com CEMIG Geração e Transmissão S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 14).

CEMIG Distribuição S.A. - A Companhia possui Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, relativo à participação da CEMIG Distribuição S.A. no Leilão nº 05/2007 - ANEEL, no qual foram comercializados 70% da Garantia Física da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 1). A Cemig Distribuição comprou (nota explicativa nº 6) da Companhia 117,8 megawatts médios com prazo de suprimento compreendido entre 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2041 e 15,67 megawatts médios com prazo de vigência entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2046. Os contratos acima expostos estavam suspensos até 31 de dezembro de 2019 via Resolução ANEEL nº 711/2016.

<u>Furnas Centrais Elétricas S.A.</u> - A Companhia possui contrato de compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que atua como compradora (nota explicativa nº 14) de energia de 47,318 megawatts médios, com prazo de suprimento compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, a Companhia mantém com Furnas Centrais Elétricas S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 14).

<u>Construtora Norberto Odebrecht S.A.</u>- Retenções contratuais (cauções em garantia) realizadas pela Companhia de acordo com o Contrato EPC (nota explicativa nº 18).

Remuneração do pessoal chave da Administração

Os gastos com o pessoal chave da Administração, compostos pela Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, contemplam os salários e pró-labores, benefícios diretos e indiretos e seus respectivos encargos, seus efeitos no resultado dos períodos findos em 31 de março de 2022 e 2021 são demonstrados na tabela abaixo:

| | Trimestres findos em | | |
|--------------------------------|----------------------|-------------|--|
| | 31 de r | 31 de março | |
| | 2022 | 2021 | |
| Remuneração (i) | 1.513 | 1.202 | |
| Participação em resultados | 1.732 | - | |
| Benefícios diretos e indiretos | 64 | 66 | |
| | 3.309 | 1.268 | |

(i) A remuneração é composta por salários, pró-labores e seus respectivos encargos.

29. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, localizada no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da empresa, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

30. RISCOS RELACIONADOS À CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

A Companhia implantou e mantém, desde 2018, robusto Programa de Integridade e Controles Internos, voltado à prevenção, detecção e remediação de fraudes, corrupção ou qualquer ato ilícito em linha com a Lei Anticorrupção Brasileira e seus regulamentos. A Companhia conduz análise de riscos anuais para direcionar as atividades de "compliance" aos riscos de negócio identificados, conduz revisão de terceiros, mantém ciclos de treinamentos anuais aos seus colaboradores e terceiros contratados e mantém um canal de denúncias disponível 24 horas, além de atividades de auditorias internas frequentes em todas as áreas. Todas as atividades de "compliance" são acompanhadas diretamente e mensalmente pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Conformidade e pelo seu Conselho de Administração.

A Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e do Pacto Global da ONU ("UN Global Compact") alinhando sua estratégia e operação aos 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

A Administração da Companhia está comprometida e vem adotando todos os procedimentos alinhados com as melhores práticas de "compliance" e governança corporativa.

Em 2018, a Companhia contratou escritório jurídico independente, especializado em investigações forenses, para realizar investigação específica, a partir de notícias veiculadas pela imprensa relacionadas com a Operação Lava Jato, sobre alegações de possíveis atividades ilegais envolvendo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas da Controladora e que também prestaram serviços à Companhia. A investigação, concluída em fevereiro de 2019, não encontrou qualquer evidência que permita corroborar as alegações feitas.

31. COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

A Companhia possui compromissos contratuais relacionados a contratos de compras de energia, firmados em condições de mercado, cujos registros no resultado ocorrerão em suas competências futuras, ao longo dos prazos dos contratos. Os contratos firmados com as partes relacionadas seguiram os devidos ritos de governança.

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Após 2026 |
|-------------------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| | | | | | | |
| Compra de Energia | 753.461 | 692.300 | 527.166 | 681.939 | 673.949 | 2.960.285 |

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

32.1. *Ratings* debêntures:

Em 01 de abril de 2022, a *Fitch Ratings* colocou em Observação Negativa os *Ratings* Nacionais de Longo Prazo 'BBB-(bra)' de emissões de debêntures da Companhia, que estavam em Perspectiva Estável, conforme segue:

- Primeira série da primeira emissão de debêntures, no montante de BRL760,1 milhões, com vencimento em outubro de 2037;
- Segunda série da primeira emissão de debêntures, no montante de BRL760,1 milhões, com vencimento em junho de 2038;
- Primeira série da terceira emissão de debêntures, no montante de BRL200,0 milhões, com vencimento em abril de 2022;
- Segunda série da terceira emissão de debêntures, no montante de BRL500,0 milhões, com vencimento em abril de 2024.

Segundo a *Fitch Ratings*, "a Observação Negativa reflete o potencial pagamento de valores referentes ao Procedimento Arbitral contra o Consórcio Construtor Santo Antônio (CCSA), conforme divulgado pela companhia em 9 de março. Caso o cumprimento do pagamento não seja viável com a geração e saldos de caixa da Companhia, aportes de capital dos acionistas seriam requeridos, conforme procedimentos definidos nos respectivos contratos de financiamentos da Companhia. A Fitch desconhece a qualidade de crédito de alguns de seus acionistas e, portanto, não tem visibilidade sobre a capacidade e disposição de estes realizarem aportes adicionais.

Caso o pagamento da sentença arbitral seja integralmente realizado com aportes de capital dos acionistas, a Observação Negativa será removida. Por outro lado, se a Companhia tiver que realizar pagamentos em montantes relevantes com recursos próprios ou incorrer em endividamento adicional que possam afetar a capacidade de pagamento das dívidas atuais, seus ratings serão revisados para refletir a situação final."

32.2. Ressarcimento GSF - Lei 14.052/2020, retificação do prazo de concessão:

Em 05 de abril de 2022, por meio do Despacho 921, a Companhia obteve a homologação do prazo de extensão de outorga da UHE Santo Antônio em 1.587 dias, revogando o prazo de 1.554 dias anteriormente definido na Resolução Homologatória nº 2.932, de 2021.

32.3. Pagamento de principal e juros da 3ª emissão de debêntures:

Em 18 de abril de 2022, a Companhia pagou R\$ 375.235 correspondentes aos juros remuneratórios e principal da 3ª emissão de debêntures, com a seguinte distribuição: (i) 1ª série (STEN13) - R\$ 4.761 correspondentes aos juros e R\$ 137.340 equivalentes ao principal, e (ii) para a 2ª série (STEN23), R\$ 29.806 correspondente aos juros e R\$ 203.327 equivalentes ao principal.

32.4. Celebração de Acordo com o IBAMA e o ICMBio- Condicionante Parna Mapinguari

Em 29 de abril de 2022, a Companhia, o ICMBio e o IBAMA celebraram acordo para definir a condição de convivência entre a UHE Santo Antônio e o Parna Mapinguari, autorizando a sobreposição sazonal de até 538 hectares do parque pelo empreendimento. O acordo será apresentado na ação movida pela Companhia para homologação e encerramento da demanda. O IBAMA processará os ajustes necessários à licença de operação da UHE Santo Antônio (maiores informações na nota explicativa 1.5a).

32.5. Aprovação de aumento de capital

Em 29 de abril de 2022 foi realizada referida AGE onde, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o aumento de capital social da Controlada, no valor de até R\$1.582.551, a ser realizado em moeda corrente do país e dentro dos prazos legais, para fins de integralização na Companhia para fazer frente a impactos decorrentes do Procedimento Arbitral CCI 21.511 ASM/JPA.